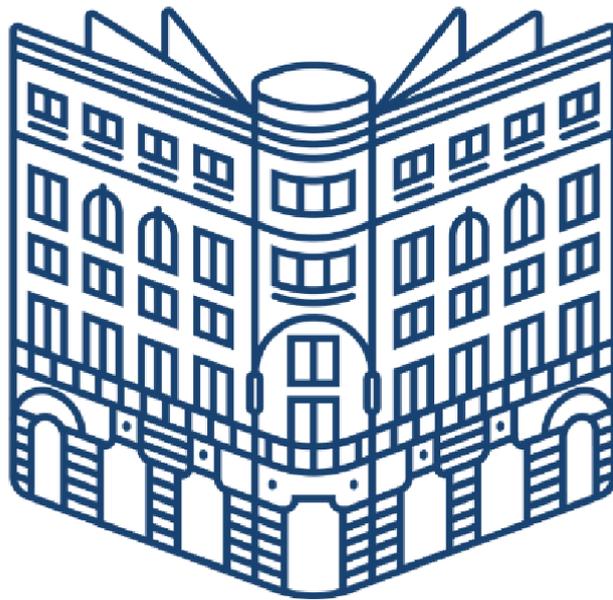


**Prefeitura Municipal de São Paulo**  
**Procuradoria Geral do Município**  
**Centro de Estudos Jurídicos**



**RELATÓRIO ANUAL**  
**CEJUR – PGM**  
**2023**

São Paulo  
2023

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL – ESDPM</b>	<b>4</b>
1.1.	Implantação da Escola Superior de Direito Público Municipal – ESDPM	4
1.2	Da monetização da Escola e da remuneração do seu corpo docente	9
1.3	Da complementariedade dos recursos advindos da verba de aperfeiçoamento intelectual	15
1.4	Encaminhamentos dados ao processo	19
1.5	Relacionamento institucional	20
<b>2</b>	<b>RESIDÊNCIA JURÍDICA</b>	<b>22</b>
2.1	Considerações Iniciais	22
2.2	Monografia Jurídica	22
2.3	Conclusão da primeira turma do Curso Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal e demais atividades	23
2.4	Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle)	23
<b>3</b>	<b>CURSOS E EVENTOS</b>	<b>25</b>
3.1	Considerações Iniciais	25
3.2	Cursos	25
3.3	Dados gerais sobre cursos	26
3.4	Pesquisas de satisfação do público em relação aos Cursos	29
3.5	Eventos	34
3.6	Outros destaques em eventos:	38
3.7	Pesquisas de satisfação do público em relação aos Eventos	40
3.8	Gravações no Prédio do CEJUR	43
<b>4</b>	<b>BIBLIOTECA</b>	<b>44</b>
4.1	Biblioteca Digital	44
4.2	LGPD	45
4.3	ABCD - Relatórios de uso da base de dados	46
4.4	Revista Jurídica	47
4.5	Clipping	47
4.6	Inserção de Pareceres da AJC na Base de Dados	48
4.7	Pesquisas via e-mail	48
4.8	Sumários e Artigos de Periódicos	49
4.9	Política de Acervo	49
4.10	CEJUR Cultura	50
4.11	Residência Jurídica	51

4.12	Centro de Memória .....	51
<b>5</b>	<b>COMUNICAÇÃO .....</b>	<b>53</b>
5.1	Mídias sociais .....	53
<b>6</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>58</b>
6.1	Contratos Vigentes .....	58
6.2	Outras Atividade do Setor Administrativo .....	59
<b>7</b>	<b>ASSESSORIA TÉCNICA.....</b>	<b>62</b>
7.1	Assessoria Técnica (AT).....	62

## **1. ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL – ESDPM**

### **1.1. Implantação da Escola Superior de Direito Público Municipal – ESDPM**

Desde o mês de setembro de 2021, a equipe do CEJUR vem empenhando-se, na medida de suas possibilidades estruturais, na futura implantação da Escola Superior de Direito Público Municipal, prevista no Decreto nº 50.931/09.

A Portaria PGM.G/ nº 72, de 22 de outubro de 2021, criou os núcleos acadêmicos no Centro de Estudos Jurídicos “Lúcia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça”– CEJUR/PGM-SP, vinculados à sua Coordenação-Geral. A Portaria PGM/CGGM nº 16, de três de novembro de 2021, nomeou os responsáveis pelos núcleos acadêmicos CEJUR/PGM-SP e ESDPM / PGM-SP.

A partir disso, foi realizado um trabalho individual com cada núcleo para a elaboração do projeto pedagógico do curso “Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal”, direcionado ao programa de Residência Jurídica, protótipo para a futura implantação de um curso de pós-graduação no âmbito da ESDPM.

O projeto pedagógico do curso contou com 120 horas/aulas assíncronas, sendo um curso de extensão no formato online, que não demanda autorização legal para ser ministrado. O curso foi recentemente concluído por todos os residentes de primeiro ingresso (01/06/2022), passando-se, ato contínuo, à fase de orientação, elaboração, entrega e correção das monografias, totalmente gerenciado pela equipe do CEJUR.

Embora, segundo os estudos realizados, não haja a obrigatoriedade de a Residência Jurídica estar vinculada a um curso de pós-graduação, esse breve histórico serve para deixar claro que a implantação do programa possibilitou a aquisição de expertise para, enfim, começarmos a tirar do papel o tão sonhado curso de pós-graduação da ESDPM.

Mas é importante que uma distinção seja estabelecida de plano: há uma diferença substancial entre elaborar um curso de extensão, livre, de 120 horas e um curso de pós-graduação, regulamentado e sujeito à aprovação legal, com um mínimo 360 horas. Cumpre lembrar que, atualmente, todos os professores do CEJUR, inclusive aqueles envolvidos no projeto da Residência Jurídica, são servidores municipais voluntários e prestam serviço durante a sua jornada de trabalho, nos termos do Decreto nº 58.502, de 9 de novembro de 2018. O estúdio utilizado para

gravações das aulas também foi cedido graciosamente pela Escola Municipal da Saúde, em datas e horários restritos.

O passo seguinte na implantação da ESDPM, portanto, envolve o que chamamos de “monetização” da Escola.

Algumas diretrizes para tanto, foram compartilhadas pela direção do CEJUR na Reunião Ordinária do Conselho da PGM ocorrida no dia 20/06/2023, por intermédio da apresentação abaixo reproduzida:

### IMAGEM 1: Reprodução de Slides

**Escola Superior de Direito Público Municipal PGM/SP**

**Diretrizes para implantação**

**Breve Histórico**

- Decreto nº 50.931/09 - Dispõe sobre a criação da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município, vinculada ao CEJUR
- Tentativas frustradas de implantação: obsolescência do prédio, falta de verba, troca de comando, dependência de fatores externos etc...
- PA's nº 2004-0.252.153-2, 2009-0.115.477-2, 2010-0.258.877-0 e 2017-0.089.456-7.

**Retomada**

- Trabalho de reestruturação do CEJUR. Expertise desenvolvida com o Programa de Residência Jurídica.
- Reunião anterior: abertura para discussão sobre o uso da verba. Conflito com a questão da portaria do aperfeiçoamento agora superado.

**Perspectivas atuais**

- Parcerias: negociações para convênios em andamento.
- Pontos fortes: maiores chances para o formato *online*, projeto mais robusto, expertise de agentes externos...
- Pontos fracos: falta de verba (ex.: convênio PGM Rio – UERJ), multiplicação de burocracias (ex.: convênio PGM/PGE/AGU arquivado), dependência de agentes externos etc...

## Perspectivas atuais

- Tendência: investir no formato *online* (preferência absoluta do público) para a extensão e para a pós graduação a longo prazo (parcerias) e no formato presencial/híbrido para a pós-graduação a médio prazo (meios próprios).



## Perspectivas atuais

- ESDPM: cursos pagos, inclusive os de pós graduação, abertos ao público em geral e com professores remunerados. Braço "monetizado" do CEJUR.
- CEJUR: cursos gratuitos, ministrados ao público interno e de forma voluntária, sendo que os editais de seleção dos docentes da ESDPM preveriam como critério de desempate o número de horas de atuação como educador institucional voluntário do CEJUR/PGM-SP.



## Diretrizes: uso de meios próprios

- Servidores / Espaço Físico
- Biblioteca
- Corpo docente
- Orçamento



## SERVIDORES/ESPAÇO FÍSICO

- Proposta de utilização da estrutura de pessoal do CEJUR e da CGGM.
- Proposta de utilização do 11º andar do Edifício da Maria Paula nº 270 para 40 vagas presenciais. Utilização do auditório de SF de forma eventual. Desafios de adequação aparentemente superáveis. Uso de recursos orçamentários da PGM (atuais ou mediante previsão futura).



## BIBLIOTECA

- Deliberação CEE nº 197/2021, no art. 5º, inciso XI: requisito do projeto pedagógico para aprovação de cursos a infraestrutura e instalações físicas da biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial e a distância.



## BIBLIOTECA

- Pesquisa "Hábitos de leitura digital dos Procuradores Municipais": 85% dos entrevistados entende ser de extrema importância a implantação da biblioteca eletrônica.
- Contratação de serviço de biblioteca digital jurídica no âmbito do Programa de Residência (vigência até maio de 2025).
- Possibilidade de aprovação no CEE em análise



## CORPO DOCENTE

- CEJUR: instrutores voluntários que prestam serviço durante a sua jornada de trabalho, nos termos do Decreto nº 58.502, de 9 de novembro de 2018.
- ESDPM: necessidade de quadro fixo PROFISSIONAL E REMUNERADO de Coordenadores, Professores, Conteudistas, Orientadores, Tutores, etc. de forma a garantir a regularidade e perenidade.



## CORPO DOCENTE

- Proposta de remuneração via verba de aperfeiçoamento: parecer PGM Ementa 11.603 (sujeita a confirmação)
- Minuta de portaria que estabelece a remuneração (sujeita a aprovação).
- Recrutamento preferencial dentre os integrantes da Carreira (e servidores da PMSP em geral qualificados para tanto), mediante critérios estabelecidos em edital (título + tempo dedicado ao CEJUR + antiguidade).
- Recrutamento externo das vagas remanescentes por notória especialização.



## CORPO DOCENTE

- Decreto nº 51.367/2010:

Art. 3º. São diretrizes da Política Municipal de Capacitação:  
 ... III - o estímulo às iniciativas de capacitação promovidas pelos órgãos da Administração Direta, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos dos servidores de seu próprio quadro de pessoal;



## CORPO DOCENTE

- Parecer Ementa 11.603: "Daí ser juridicamente possível remunerar-se a atividade dos servidores que vierem a integrar seu corpo docente, como está expressamente previsto no art. 57 do Regimento Interno. E esta remuneração, como diz: o próprio dispositivo, deve se dar por meio da atribuição de honorários, para os quais deverá haver específica previsão orçamentária. Assim, a resposta ao primeiro quesito formulado pela ESDM-SP deverá ser afirmativa: é possível a remuneração das atividades desenvolvidas pelos docentes; a remuneração deverá ser feita mediante a atribuição de honorários, a serem pagos com receitas previstas no orçamento para este fim".



## CORPO DOCENTE

- "O art. 2º do Decreto nº 52.726/11 define, precisamente, as atividades compreendidas no conceito de aperfeiçoamento intelectual dos integrantes da carreira, nestes termos: Art. 2º. Para os fins preconizados no artigo 1º deste decreto, entende-se por aperfeiçoamento intelectual, dentre outras atividades: I - desenvolvimento das atividades do Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça - CEJUR e da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município; II - atualização do acervo da Biblioteca da Procuradoria Geral do Município;"



## CORPO DOCENTE

- "À luz do contido no inciso I do referido artigo, verifica-se ser possível, ao menos em tese, a utilização dos recursos provenientes da arrecadação da verba honorária para o desenvolvimento das atividades da ESDM-SP. Todavia, o disposto no parágrafo único adverte que a disponibilização desses recursos excepcionais deve se dar sempre em caráter complementar aos recursos orçamentários, na eventualidade de estes se revelarem circunstancialmente insuficientes - e isso significa que a Lei Orçamentária Anual deverá, necessariamente, destinar receitas suficientes para os fins previstos no art. 57 do Regimento Interno da Escola".



ANEXO I  
Tabela de Remuneração ESDPM

Título	Valor	Meta	Especialty
Coordenador Pedagógico	R\$ 500,00	R\$ 400,00	INT
Assistente	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Professor	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
Membro de Banca Examinadora	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
Operador de Trabalho Contábil de Curso - TOC	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
Concursos - Educação/Ensino Fundamental/Infância	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
Tota	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00



## ORÇAMENTO

Entidades pesquisadas:

- \*Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo;
- \*Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;
- \*Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;
- \*Centro de Estudos de Direito Municipal da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre;

## ORÇAMENTO

- \*Fundos constituídos de recursos provenientes de dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento municipal e de receitas que lhe forem legalmente atribuídas, mais algumas, a título exemplificativo:  
 \*Doações e legados; Rendas de bens patrimoniais; Valores arrecadados com inscrições para concurso de ingresso na carreira de Procurador; Valores auferidos com a realização de cursos e seminários; Honorários advocatícios; Produto da venda de revistas e publicações do Centro de Estudos etc.



## ORÇAMENTO

- \* Art. 3º da Lei nº 9.402/81: "A critério do Procurador Geral do Município, poderá ser deduzida, do montante arrecadado a título de verba honorária, importância equivalente, até o limite de 5% (cinco por cento), para o aperfeiçoamento intelectual a que alude o inciso II do artigo 1º, devendo o restante ser rateado, a cada mês, igualmente, entre todos os integrantes da carreira de Procurador do Município, em atividade ou nela aposentados.(Redação dada pela Lei nº 13.400/2002)"



## ORÇAMENTO

Decreto 52.726/2011: "Art. 2º. Para os fins preconizados no artigo 1º deste decreto, entende-se por aperfeiçoamento intelectual, dentre outras atividades:  
I - desenvolvimento das atividades do Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça - CEJUR e da Escola Superior de Direito Público Municipal da Procuradoria Geral do Município;  
II - atualização do acervo da Biblioteca da Procuradoria Geral do Município;"



## ORÇAMENTO

\*Proposta de utilização do orçamento da PGM para pagamento de servidores (não docentes), manutenção e adequação dos espaços físicos e biblioteca.

\*Proposta de utilização complementar dos recursos previstos no art. 3º da Lei nº 9.402/81 visando EXCLUSIVAMENTE a remuneração do corpo docente.

\*Aguardar manifestação da PGM/AJC



## ORÇAMENTO

Estimativa de custos	COD	Valor	Total	Encargos	Total
	h/a	h/a		Patronais	
Coordenação do curso	12	500	R\$ 6.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
Palestrantes	50	500	R\$ 45.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
Instrutores	300	300	R\$ 180.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 216.000,00
			R\$ 191.000,00	R\$ 46.200,00	R\$ 237.200,00



## PRÓXIMOS PASSOS

### ACADÊMICOS

- \*Atualização do regulamento da ESDPM
- \*Desenvolvimento do projeto pedagógico da pós graduação
- \*Elaboração do pedido de credenciamento
- \*Edital de seleção de docentes internos e externos
- \*Adequação biblioteca x bibliografia do curso
- \*Entabulação dos resultados da pesquisa de preferências de horários e tomada de decisão
- \*Criação e Alimentação de AVA de apoio

## PRÓXIMOS PASSOS

### RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

- \*Adequação do espaço físico: mobiliário, divisórias, audiovisual, acessibilidade, etc.
- \*Adequação dos contratos de portaria e limpeza
- \*Criação de rotina de Secretaria Escolar
- \*Estruturação de um pequeno departamento adm./financeiro
- \*Providências para retorno dos recursos arrecadados pela Escola.



## **1.2 Da monetização da Escola e da remuneração do seu corpo docente**

Então, quando se fala em implantação da ESDPM, a primeira questão que salta aos olhos é a forma como ela será custeada, de forma que seja garantida a regularidade de suas atividades de forma estruturada e perene.

A Deliberação nº 197/2021 do Conselho Estadual da Educação de São Paulo, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, prevê que é necessária a indicação do Coordenador do Curso e do Corpo Docente, com a titulação mínima de Mestre, apresentando a relação dos docentes com aderência de sua formação com a disciplina que irá lecionar.

Há ainda a seguinte previsão: “§ 1º A titulação mínima dos docentes para os Cursos de Especialização é o grau de Mestre obtido em Instituição credenciada, sendo necessária comprovação de experiência com EAD quando se tratar de Cursos nessa modalidade. § 2º Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre, se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do Curso.”

Considerando que o projeto pedagógico de um curso de pós-graduação deve ter, no mínimo, 360 horas/aula, estamos nos referindo a cursos de longa duração, o que acarretará a necessária remuneração para atrair o corpo docente, ainda mais com a titulação de mestres ou doutores.

E ainda que se pensasse em um quadro exclusivamente composto por Procuradores Municipais, o que acabaria certamente limitando sobremaneira o projeto pedagógico do curso, dificilmente, nesse caso, seria possível que as aulas fossem desenvolvidas em horário normal de trabalho.

Dessa maneira, considerando que apenas o Diretor do CEJUR atualmente ocupa “cargo” específico, é necessário pensar em formas de remuneração para a “função” dos coordenadores de área, professores, conteudistas, orientadores etc., especialmente quando exercidas fora do horário normal de trabalho.

Nesse sentido, foi encaminhada consulta à Coordenadoria Geral do Consultivo da PGM por intermédio do processo SEI nº 6021.2023/0029206-6, destacando que, naquela oportunidade, a única possibilidade (ou pelo menos a única possibilidade

dentro do espectro de governabilidade da PGM) de custear a implantação da Escola seria mediante uso dos recursos previstos no art. 3º da Lei nº 9.402/81 para tal finalidade, especialmente quanto à remuneração do corpo docente.

A par dos estudos encetados, deparou-se esta direção com o Parecer Ementa nº 11.603, que analisou a possibilidade de remuneração da atividade exercida pelos docentes da Escola, bem como a possibilidade de utilização da verba prevista em lei para o aperfeiçoamento dos procuradores municipais para tal finalidade.

Segundo as conclusões ali alcançadas, ambas as questões poderiam ser respondidas positivamente, desde que: a) houvesse a edição de ato regulamentador da retribuição financeira; b) que os recursos da verba de aperfeiçoamento fossem utilizados de forma complementar ao custeio da Escola, havendo também o aporte de recursos orçamentários para tanto.

Acerca do primeiro ponto, foi anexada à consulta a minuta de Portaria que regulamentaria a retribuição financeira pelo exercício da atividade docente no âmbito da Escola Superior de Direito Público da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo, consoante abaixo reproduzido:

Regulamenta a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente no âmbito da Escola Superior de Direito Público da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, incisos I e II do Decreto nº 57.263, de 29 de agosto de 2016, resolve: Art. 1º A retribuição financeira pelo exercício de atividade docente no âmbito da Escola Superior de Direito Público Municipal - ESDPM da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo, em caráter eventual, nas modalidades presencial e a distância, destinada ao aperfeiçoamento, à atualização, à capacitação técnico profissional e ao desenvolvimento de projetos e programas de pesquisa em áreas de interesse do Município de São Paulo, far-se-á em conformidade com o estabelecido nesta Portaria. §1º A atuação do agente público municipal como educador institucional do Centro de Estudos Jurídicos “Lúcia Maria Ribeiro Moraes de Mendonça” – CEJUR/PGM-SP, realizada durante o horário normal de trabalho e dentro da área específica de atuação ou de acordo com sua habilitação profissional não será remunerada, salvo pelos vencimentos que já lhe são regularmente pagos, nem obrigará a reposição ou compensação de horas de serviço, inclusive aquelas dedicadas à pesquisa, planejamento e desenvolvimento dos eventos formativos nos quais participará. §2º Os editais de credenciamento e/ou seleção de docentes da ESDPM poderão prever como critério de desempate o número de horas de atuação como educador

institucional voluntário do Centro de Estudos Jurídicos “Lúcia Maria Ribeiro Moraes de Mendonça” – CEJUR/PGM-SP. Art. 2º Para os fins previstos nesta Portaria, entende-se como docente: I - Coordenador Pedagógico: responsável pela organização e desenvolvimento do projeto pedagógico, incluindo a seleção e acompanhamento dos docentes e a avaliação da atividade acadêmica; II - Palestrante: jurista de notória especialização responsável por apresentar temas de alta complexidade. III – Instrutor: responsável pela condução do processo ensino-aprendizagem, além do planejamento e desenvolvimento do conteúdo da respectiva disciplina e realização da avaliação de aprendizagem; IV - Membro de Banca Examinadora: envolve o avaliador de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação e o participante de banca ou comissão examinadora, responsável pela elaboração e correção de questões, provas e projetos em processos seletivos e avaliativos, incluindo a análise de recursos, e pela aplicação, fiscalização, supervisão e avaliação dessas atividades; V – Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso: responsável pela orientação e avaliação de trabalho de conclusão de curso de aluno de pós-graduação; VI – Conteudista: responsável pela produção e sistematização do material didático e, quando for o caso, pela curadoria de conteúdos educacionais; VII – Tutor: responsável pelo acompanhamento, orientação e avaliação dos participantes de atividades na modalidade de ensino à distância e pela mediação no respectivo processo de aprendizagem;

Art. 3º A atividade docente na ESDPM será realizada, preferencialmente, por membros da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo e outros servidores públicos municipais, atendendo ao disposto no art. 3º, inciso III do Decreto nº 51.367, de 30 de março de 2010 que Institui a Política Municipal de Capacitação no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo, observados os requisitos de titulação previstos na legislação aplicável.

Parágrafo único: Não sendo preenchidas as vagas docentes previstas no projeto pedagógico por Procuradores ou servidores públicos municipais, será aberto processo de credenciamento externo visando à posterior formalização de ajuste com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º O exercício da atividade de docente na ESDPM será retribuído financeiramente por pró-labore, considerando a titulação do docente, conforme fixado no Anexo I desta Portaria.

§1º O Diretor e o Vice-Diretor da Escola Superior de Direito Público Municipal - ESDPM da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo não receberão remuneração pelo exercício de quaisquer das atividades previstas na presente portaria, salvo quando o exercício da função docente se der sem prejuízo das atribuições do cargo de Procurador do Município em lotação diversa.

§2º Situações excepcionais no tocante à remuneração poderão ser apresentadas ao exame da ESDPM, mediante fundamentado requerimento do proponente, que será submetido, se admitido preliminarmente pela Direção da Escola, à deliberação final do órgão colegiado competente.

Art. 5º Para o

pagamento da retribuição financeira de docentes, considerar-se-ão os valores constante da tabela do Anexo I, observados os seguintes limites: I - Coordenador Pedagógico: número de horas-atividade estabelecido no Projeto Pedagógico, sendo tal valor dividido proporcionalmente em caso de coordenação. II - Palestrante: o total da carga horária do evento, sendo dividida entre os participantes em caso de seminários, debates ou outros formatos que exijam participação conjunta. III - Instrutor: o total de horas-atividade que compõe a carga horária da disciplina ministrada, conforme especificado no Projeto Pedagógico. IV - Membro de Banca Examinadora: o total de horas-atividade destinado à atuação em banca ou como avaliador. V- Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: o total de horas-atividade destinado à orientação de TCC, conforme especificado no Projeto Pedagógico. VI - Conteudista: o total de horas-atividade constante do respectivo projeto de especificação do material desenvolvido ou curado; VII – Tutor: o total de horas-atividade destinado ao acompanhamento dos discentes por meio de chats, fóruns e demais meios tecnológicos e ferramentas de aprendizagem disponíveis, conforme especificado no Projeto Pedagógico; § 1º O valor da hora-aula a ser paga ao Instrutor abrangerá a preparação de todo o material didático-pedagógico, a elaboração de testes e avaliações, o planejamento e condução de aulas e o tempo de deslocamento, nos termos regulamentados pela ESDPM. § 2º Quando necessária a produção ou curadoria de material didático para disponibilização prévia aos alunos e necessária ao desenvolvimento da atividade acadêmica, o Instrutor poderá atuar, adicionalmente, como Conteudista. § 3º O material didático a ser entregue pelo Conteudista deverá consistir em um objeto de aprendizagem, definido como um módulo ou recurso com conteúdo autoexplicativo, autossuficiente e com possibilidade de reuso, e que vise potencializar o processo de aprendizagem. § 4º O pagamento do Conteudista ocorre uma única vez, quando da aquisição do trabalho mencionado no § 3º, resguardado à ESDPM o direito de utilizá-lo quantas vezes for necessário. § 5º Limites diferentes dos dispostos neste artigo podem ser adotados, sob a condição de estarem previstos e justificados no projeto pedagógico da atividade acadêmica e autorizados pela Direção da ESDPM. Art. 6º A remuneração financeira do docente abrangerá autorização para atuação presencial, para transmissão da aula por meios informáticos e para gravação e disposição do público em geral, pela página da ESDPM, por instituições conveniadas ou por entidade pela Escola autorizada, de todo o material produzido. Art. 7º O limite anual da retribuição financeira não poderá ser superior ao equivalente a 120 (cento e vinte) horas de trabalho, ressalvada situação de excepcionalidade devidamente justificada e previamente aprovada pela Direção da ESDPM, que poderá autorizar o acréscimo, não podendo exceder o limite de 240 (duzentos e quarenta) horas de trabalho anuais. Art. 8º Os demais critérios e forma de pagamento, os procedimentos de

credenciamento e/ou seleção, contratação e as atribuições dos docentes serão definidos pela Direção da ESDPM. Art. 9º Sobre os valores estabelecidos no Anexo I, incidirão os descontos previstos na legislação em vigor. Art. 10. A retribuição de que trata esta Portaria não será incorporada ao subsídio ou à remuneração para qualquer efeito, nem poderá ser utilizada como base de cálculo para outras vantagens, inclusive para fins de cálculo de proventos de aposentadoria e pensão. Art. 11. A ESDPM poderá custear as despesas de deslocamento e alimentação do docente, quanto a atividade acadêmica o exigir. Art. 12. A atividade docente a que se refere esta Portaria, quando prestada por servidores públicos municipais, se dará, preferencialmente, no horário noturno ou aos finais de semana. §1º Em nenhuma hipótese a atividade prejudicará a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, nos termos do arts. 2º, §2º e art. 12, § 1º do Decreto nº 33.930 de 13 de janeiro de 1994, cabendo à chefia do servidor responsabilizar-se por esse controle. §2º O servidor que optar por não receber a retribuição financeira prevista nesta Portaria poderá ser dispensado da compensação da jornada de trabalho, mediante anuência expressa de sua chefia imediata. Art. 13. As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas com dotações próprias da ESDPM e especialmente com os recursos previstos no art. 3º da Lei nº 9.402 de 24 de dezembro de 1981. Art. 14. Compete à Direção da ESDPM dirimir e resolver casos omissos. Art. 15. Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

## **ANEXO I**

**Tabela de Remuneração ESDPM**

<b>Título</b>	<b>Doutor</b>	<b>Mestre</b>	<b>Especialista</b>
<b>Coordenador Pedagógico</b>	Hora/atividade R\$ 500,00	Hora/atividade R\$ 400,00	N/C
<b>Palestrante</b>	Hora/atividade R\$ 500,00	Hora/atividade R\$ 400,00	Hora/atividade R\$ 300,00
<b>Instrutor</b>	Hora/atividade R\$ 300,00	Hora/atividade R\$ 250,00	Hora/atividade R\$ 200,00
<b>Membro de Banca Examinadora</b>	Hora/atividade R\$ 300,00	Hora/atividade R\$ 250,00	Hora/atividade R\$ 200,00

<b>Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC</b>	Hora/atividade R\$ 200,00	Hora/atividade R\$ 150,00	Hora/atividade R\$ 100,00
<b>Conteudista - elaboração/revisão de material didático</b>	Hora/atividade R\$ 200,00	Hora/atividade R\$ 150,00	Hora/atividade R\$ 100,00
<b>Tutor</b>	Hora/atividade R\$ 200,00	Hora/atividade R\$ 150,00	Hora/atividade R\$ 100,00

Seguindo diretriz do próprio parecer da AJC, a minuta da portaria foi baseada em ato similar da Escola Superior do Ministério Público da União (atualmente a Portaria PGR MPU nº 9 de 28 de janeiro de 2021).

A fim de compatibilizar com a legislação municipal vigente, especialmente o art. 5º do Decreto nº 58.502/2018, a minuta de portaria previa que “a atuação do agente público municipal como educador institucional do Centro de Estudos Jurídicos “Lúcia Maria Ribeiro Moraes de Mendonça” – CEJUR/PGM-SP, realizada durante o horário normal de trabalho e dentro da área específica de atuação ou de acordo com sua habilitação profissional não será remunerada, salvo pelos vencimentos que já lhe são regularmente pagos...” (art. 1º, §1º).

Desta feita, a ideia era que os cursos ministrados pela ESDPM, inclusive os de pós-graduação, fossem abertos ao público em geral e pagos, de forma a custear, dentre outras coisas, a remuneração dos professores, na forma da portaria. Daí o termo “monetização”.

Já os cursos ministrados pelo CEJUR continuariam gratuitos, ministrados ao público interno e de forma voluntária. Os editais de seleção dos docentes da ESDPM no âmbito do programa de pós-graduação poderiam prever, como critério de desempate, o número de horas de atuação como educador institucional voluntário do CEJUR/PGM-SP, a fim de incentivar a manutenção das suas atividades (art. 1º, §2º).

A própria criação e regulamentação da ESDPM da forma como está enseja a interpretação nesse sentido, sendo possível, de todo modo, avaliar a necessidade de previsão expressa de tal distinção em ato regulatório único das atividades do CEJUR e da ESDPM, atual objeto de estudos por parte da direção do CEJUR.

A portaria previa que “a atividade docente na ESDPM seria realizada, preferencialmente, por membros da Procuradoria-Geral do Município de São Paulo e outros servidores públicos municipais, atendendo ao disposto no art. 3º, incisos I e III do Decreto nº 51.367, de 30 de março de 2010, que institui a Política Municipal de Capacitação no âmbito da Administração Direta do Município de São Paulo, observados os requisitos de titulação previstos na legislação aplicável (art. 3º).

Estabeleceria também que, não sendo preenchidas as vagas docentes previstas no projeto pedagógico por Procuradores ou servidores públicos municipais, seria aberto processo de credenciamento externo visando à posterior formalização de ajuste com base no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021 (art. 3º, parágrafo único).

Prevvia, ainda, que o exercício da atividade de docente na ESDPM seria retribuído financeiramente por pró-labore, considerando a titulação do docente, conforme fixado no seu Anexo I (art. 4º).

No mais, estabelecia que a atividade docente, quando prestada por servidores públicos municipais, dar-se-ia, preferencialmente, no horário noturno ou aos finais de semana, sendo que, em nenhuma hipótese ela prejudicaria a jornada de trabalho normal, sendo assegurada a concessão de jornada especial, se for o caso, nos termos do arts. 2º, §2º e art. 12, § 1º do Decreto nº 33.930 de 13 de janeiro de 1994, cabendo à chefia do servidor responsabilizar-se por esse controle (art. 12).

Desta feita, a ideia era, portanto, confirmar a manutenção do entendimento contido no Parecer Ementa nº 11.603 e a adequação da minuta proposta para a retribuição da atividade docente no âmbito da ESDPM.

### **1.3 Da complementariedade dos recursos advindos da verba de aperfeiçoamento intelectual**

O outro ponto levantado no Parecer AJC Ementa nº 11.603 diz respeito à necessidade de que os recursos relativos à verba de aperfeiçoamento sejam utilizados de forma complementar. Nesse sentido, cumpre esclarecer que a retribuição financeira dos docentes não é o único custo previsto para a implantação e funcionamento da Escola.

Um obstáculo que aparece com nitidez no caminho documentado de todos e todas que tentaram o efetivo funcionamento da Escola foi a inexistência de um espaço físico adequado.

Sabemos que uma Escola de Governo não se limita ao seu espaço físico. Mais do que isso, ela é uma ideia e um centro de difusão de conhecimento e de inovação. A despeito disso, não se pode ignorar a importância de um espaço adequado, situação que não é a realidade da ESDPM, que ocupa o prédio do CEJUR, localizado no Pátio do Collegio, nº 05.

O prédio antigo, com todas as suas limitações, não comportaria os alunos da pós-graduação para aulas presenciais ou híbridas. Basta dizer que, em levantamento realizado por esta direção, o último Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) localizado é do ano de 1993. O fato do tombamento do Edifício é outro limitador importante, que nos faz, com todo pesar, descartar a alternativa da adequação do prédio sede do CEJUR.

Por outro lado, embora o formato integralmente online dos cursos de extensão do CEJUR venha sendo festejado por instrutores (as), educandos (as) e público em geral, sua adoção para o curso de pós-graduação ainda é uma alternativa incerta, a ser estudada a longo prazo e a depender de diversos fatores externos.

A esse respeito, a Deliberação 197/21 do CEE assim dispõe:

#### *Da Autorização dos Cursos de Especialização*

*Art. 1º - As Instituições de Educação Superior integrantes do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, que não possuem prerrogativas de autonomia universitária, poderão oferecer cursos de pós-graduação lato sensu denominados Especialização, e, para tanto, deverão atender ao previsto no inciso III do Art. 44 da Lei Federal 9.394/1996 e ao disposto nesta Deliberação.*

...

**§ 2º Além das Instituições indicadas no caput deste artigo, outras poderão, excepcionalmente e a critério deste CEE, ser autorizadas a oferecer cursos de especialização, desde que credenciadas de acordo com o disposto na Seção III desta Deliberação.**

...

**§ 5º Os Cursos de que trata o caput deste artigo poderão ser ofertados na modalidade à distância.**

**§ 6º Para oferta de Cursos na modalidade à distância, a Instituição deverá ser credenciada nos termos da Legislação Federal.**

**§ 7º No caso de Cursos presenciais admite-se até 20% da carga horária em atividades exclusivamente remotas.**

...

Ou seja, segundo interpretação sistemática extraída da referida normativa, não seria concedida autorização para aulas exclusivamente remotas em curso de pós-graduação promovidos por Escolas de Governo no âmbito do Conselho Estadual de Educação.

Cumpra registrar, a esse respeito que, em janeiro de 2021, representantes de algumas escolas de governo do Estado de São Paulo protocolaram um ofício ao Conselho Estadual de Educação solicitando a autorização de cursos não presenciais às Escolas de Governo. Citam que a Resolução nº 01/2018 do CEE autoriza as Instituições de Educação Superior (IES) credenciadas a oferecer Cursos de Especialização na modalidade à distância. Todavia, as Escolas de Governo não possuem a mesma prerrogativa.

Em consulta a uma representante da PGE-SP, soube-se que o pleito desse ofício não foi atendido, o que resulta na obrigatoriedade de aulas presenciais no âmbito da autorização concedida pelo Conselho Estadual de Educação.

De todo modo, não se perca de vista que o que chamamos de “monetização” também seria um requisito para adoção do sistema exclusivamente online na ESDPM, envolvendo outra natureza de investimentos, como a locação de estúdio de transmissão ou gravação, contratação de serviços de desenho instrucional e edição de vídeos, etc.

Para a consecução de tal objetivo, estão sendo estudadas parcerias com instituições de ensino superior já credenciadas para ministrar aulas de pós-graduação (sejam elas presenciais ou à distância). O primeiro ponto que nos deparamos nessa questão é que, via de regra, a formulação de convênios com entidades externas, sejam elas públicas ou privadas, resulta na necessidade de repasse de verbas em valores incompatíveis com o atual orçamento da PGM.

No mais, por envolver acordos com outras entidades, nessa linha estratégica há claramente fatores que fogem à exclusiva vontade desta direção e da própria PGM e comprometem a assertividade quanto ao sucesso da empreitada.

As tratativas das parcerias, de todo modo, prosseguem, parecendo-nos que, em qualquer caso, há a possibilidade de desenvolvimento concomitante das estratégias. O que é importante pontuar, é que a existência de outros investimentos que não só a remuneração de docentes, é fator que sempre estará presente, seja qual for a estratégia adotada.

Sem prejuízo do prosseguimento de estudos nesse sentido, o fato é que, dentro do já propalado espectro de governabilidade da PGM, a alternativa mais viável, seria adoção dos próprios espaços disponíveis nos prédios sob gestão da entidade.

Nesse sentido, segundo avaliação inicialmente realizada, estaria disponível o 11º andar do prédio sede dessa Coordenadoria, sito à Rua Maria Paula nº 270. Pensou-se ser possível, com alguma facilidade e baixo investimento, a implantação de sala de aula para o contingente aproximado de 40 (quarenta) estudantes, em modelo presencial ou híbrido.

Em levantamento inicial, verificaram-se as seguintes necessidades:

a) aquisição de mobiliário (notadamente carteiras e cadeiras escolares, com grande possibilidade de obtê-los, ao menos parcialmente, junto a outros órgãos municipais);

b) conserto de vidros e persianas;

c) adaptação de um dos banheiros para questões de acessibilidade, tanto para PCD's como para pessoas LGBTQIA+, especialmente trans e não binárias;

d) ampliação dos contratos de portaria ao período das aulas (eventualmente ministradas em período noturno ou aos sábados);

e) disponibilização de sinal de Wi-Fi aos alunos e

f) aquisição de lousa multifuncional e projetor de slides.

No mais, a própria manutenção do espaço físico e a estrutura de servidores públicos disponibilizada para a ESDPM partiriam igualmente do orçamento público municipal.

Após estudos, constatou-se a dificuldade técnica na adaptação do sanitário do 11º andar para a acessibilidade de cadeirantes, optando-se por deslocar o projeto da sala de aula para o térreo do mesmo edifício, que já conta com sanitário acessível.

Além disso, a Biblioteca é setor indispensável quando pensamos em Escola de Governo, sendo local de pesquisa para docentes e estudantes. Ainda, a Deliberação CEE nº 197/2021, no art. 5º, inciso XI, coloca como requisito do projeto pedagógico para aprovação de cursos a infraestrutura e instalações físicas da biblioteca, bem como seu acervo físico e/ou eletrônico, formas de acesso e de atendimento presencial e a distância.

Há tempos que a biblioteca da PGM não conta com renovação de acervo de livros, parecendo a melhor alternativa na atual conjuntura que essa se dê de forma eletrônica, ante a realidade do teletrabalho.

Cabe lembrar que na pesquisa elaborada para verificar os hábitos de leitura digital dos Procuradores Municipais apurou-se que 85% dos entrevistados entenderam ser de extrema importância a implantação da biblioteca eletrônica.

Nesse sentido, foi contratada com a verba do Programa de Residência Jurídica a biblioteca digital da Thomsom Reuters, em contrato com vigência até maio de 2025, devendo ser estudado como se dará o prosseguimento da contratação a partir daquela data.

De todo modo, em princípio, tanto no que se refere aos recursos humanos e materiais quanto, destacadamente, aos recursos empregados na manutenção da estrutura de biblioteca aos alunos da ESDPM, partiriam do orçamento público municipal, eventualmente adequado nesse sentido para 2025, a nosso ver, atendendo ao requisito estabelecido no parecer Ementa nº 11.603 quanto à complementaridade da verba de aperfeiçoamento para custeio do programa de pós-graduação.

#### **1.4 Encaminhamentos dados ao processo**

Diante de todo o exposto, nos autos do referido processo SEI, antes mesmo do prosseguimento das estratégias acima expostas para a efetiva implantação do curso de pós-graduação da ESDPM, foi solicitada ciência e aquiescência da CGGM, com proposta acolhida de encaminhamento do processo ao Gabinete da PGM, a fim de que fosse ouvida a CGC/AJC, nos seguintes termos:

a) Se, ante o tempo decorrido, estaria mantido na íntegra o entendimento manifestado no Parecer AJC Ementa nº 11.603, sendo possível a destinação dos recursos previstos no art. 3º da Lei nº 9.402/81 e Decreto nº 52.706/2011 ao custeio da retribuição pelo exercício da atividade docente no âmbito da ESDPM/PGM-SP;

b) Se a minuta de portaria estabelecendo a retribuição pelo exercício da atividade docente no âmbito da ESDPM/PGM-SP estaria em conformidade com tal entendimento e com a legislação municipal em vigor;

c) Se a proposta de uso dos recursos orçamentários municipais para o custeio das demais despesas relativas à implantação e manutenção da Escola, à exceção da remuneração docente, atenderia ao requisito da complementaridade estabelecido no Parecer em questão.

Antes mesmo de resposta à consulta, o processo retornou mediante encarte de ofício da APMSP contendo resultado de enquete realizada espontaneamente junto

aos seus associados acerca do uso da verba honorária para o pagamento do corpo docente da Escola, na forma proposta no referido processo SEI.

Segundo os resultados apontados pela APMSP, foram obtidas 347 respostas, sendo que 91,4% das pessoas responderam NÃO e 8,6% responderam SIM à pergunta: “Você é a favor da utilização da verba honorária para custear, em parte, a implementação e o desenvolvimento da ESDPM-SP, notadamente para pagamento de honorários do corpo docente?”

Vale consignar, que os resultados devem ser vistos com reservas. Primeiramente, pois, diferentemente do que ocorreu com os membros do Conselho, não foi oportunizada a toda a carreira acompanhar a nossa explanação acerca dos detalhes do projeto. No nosso modesto pensar, para que a coisa pudesse ser levada a qualquer espécie de enquete ou pesquisa, caberia antes conhecer a fundo os detalhes do projeto. Isso pode ser claramente demonstrado por alguns fundamentos apresentados para a resposta negativa.

De todo modo, no dia 08 de dezembro de 2023 foi publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo a Lei nº 18.038 que trata em seu Capítulo II sobre a reorganização da PGM-SP, alterando a Lei Nº 10.182 de 1986. Nele, instituiu-se o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município (FEPGMSP) com o objetivo de melhorar o aperfeiçoamento profissional dos membros da PGM.

Através de seu Artigo 19-F, §1º, inciso III, a atuação de CEJUR/ESDPM pode arrecadar quantia monetária que será destinada ao fundo. No mesmo artigo, em seu §3º, inclui que parte dos recursos do FEPGM/SP será destinada a alguns objetivos específicos, incluindo a formação dos servidores da PGM/SP e no desenvolvimento das atividades de nossas escolas, o que abre a possibilidade de dedicar quantia para contratação de professores externos ao nosso quadro.

Outra previsão importante está no Artigo 22, com a inclusão dos Artigos 22-A e 22-B que possibilitam e parametrizam folgas e/ou licenças para atuação de Procuradores em outras funções enquanto “acúmulo de acervo técnico, procedimental ou administrativo”, incluídas as atuações no CEJUR e na ESDPM.

## **1.5 Relacionamento institucional**

Além disso, no ano de 2023, o CEJUR participou ainda de algumas reuniões e encontros com outras Escolas e autoridades, visando estreitar relacionamentos para futuras parcerias e a tão almejada implantação do curso de pós-graduação.

Reforçando a aproximação levada a efeito por meio de um grupo de trabalho com as principais Escolas Jurídicas no âmbito federal, estadual e municipal, em junho de 2023, o CEJUR participou de reunião na sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Durante esse encontro, foi possível nos aprofundar nosso entendimento na realidade das outras escolas, algumas delas com programas de pós-graduação em curso.

**IMAGEM 2: Reunião de Escolas de Governo promovida pela EDEPE/SP**



**Fonte: Instagram CEJUR**

## **2 RESIDÊNCIA JURÍDICA**

### **2.1 Considerações Iniciais**

O grande mote na Residência Jurídica no ano de 2023 foi a complexa gestão do cronograma de entrega das Monografias Jurídicas da primeira turma de ingressos no Programa.

Ao término do primeiro semestre de 2023, também ocorreu a conclusão dessa primeira turma no curso Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal.

### **2.2 Monografia Jurídica**

Em 28 de janeiro de 2023, foi publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, a Resolução n.º 01/2023 da Comissão Organizadora do Programa de Residência Jurídica, que disciplinou as regras atinentes à Monografia Jurídica para os ingressos 2022 do Programa. Nesta Resolução, foram estabelecidas as formas aceitas da Monografia - artigo acadêmico e estudo de caso -, as regras de formatação, os deveres dos Residentes e Orientadores, as hipóteses de dispensa da Monografia, além dos *templates* para artigo, estudo de caso e fichamento; este último é uma atividade facultativa e complementar.

Ato contínuo, a equipe elaborou dois calendários que abarcassem os ingressos 2022 do programa, aptos a iniciar os trabalhos referentes à Monografia, a saber, aqueles que já haviam completado oito meses no Programa. Ao longo do ano de 2023, a partir de fevereiro, a equipe realizou dois atendimentos via *Microsoft Teams* para sanar as dúvidas dos Residentes e um atendimento para sanar as dúvidas dos Procuradores Orientadores. A professora de Metodologia da Pesquisa Científica realizou dois atendimentos para tirar dúvidas sobre as normas da ABNT.

Em relação ao Calendário I, o CEJUR já consolidou a relação de orientadores e temas escolhidos pelos Residentes, além de ter procedido, juntamente com a Comissão Organizadora, à análise dos pedidos de dispensa de Monografia, constantes do Processo SEI n.º 6021.2023/0044956-9. Os Residentes encontram-se na fase de elaboração da Monografia, a ser protocolada no mês de janeiro de 2024.

Em relação ao Calendário II, os Residentes irão indicar orientador e tema escolhidos também no mês de janeiro de 2024. O CEJUR divulgou, ainda, o Calendário III, que abrange todos os Residentes que não haviam sido contemplados

nos dois anteriores. Todos os prazos desse calendário terão início somente no ano de 2024.

Está em fase de concepção o Manual para Elaboração e Orientação da Monografia Jurídica, que orientará Residentes e Procuradores Supervisores nessa importante tarefa acadêmica.

### **2.3 Conclusão da primeira turma do Curso Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal e demais atividades**

O mês de junho de 2023 marcou o primeiro ano do Programa de Residência Jurídica e, com ele, os ingressos de junho de 2022 concluíram o Curso Teoria e Prática da Advocacia Pública Municipal. As últimas aulas foram revisadas e disponibilizadas no *Moodle* entre os meses de março e abril. O restante dos Residentes prossegue normalmente no curso, tendo total apoio da equipe de CEJUR para qualquer necessidade.

Além disso, o ano foi marcado pelas intensas entregas dos Relatórios Trimestrais de Atividades, cuja análise de conteúdo é de responsabilidade da equipe da Residência Jurídica, que prontamente solicita complementações aos Residentes, caso necessário.

A equipe da Residência Jurídica também esteve envolvida, quando necessário, em atividades pontuais ao longo do ano, destacando-se a seleção de Residentes Jurídicos para desempenharem a função de relatores nos Ciclos de *Webinars* sobre a revisão do Plano Diretor Estratégico, evento promovido pela Comissão de Direito Urbanístico da OAB/SP em parceria com CEJUR, durante os meses de setembro e outubro.

### **2.4 Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle)**

Para o curso de Residência Jurídica foi implementado, com apoio do NIT (Núcleo de Inovação Tecnológica da PGM), um novo ambiente de aprendizagem virtual específico para o Programa, utilizando-se o sistema *Moodle*, que é gratuito e de código-aberto, já utilizado pelo CEJUR para oferecer cursos desde 2021. O armazenamento dos vídeos ocorre na plataforma *Office 365* contratada pela PMSP, sendo utilizada, portanto, uma estrutura de informática já disponível de forma a não gerar custos adicionais.

A plataforma foi estruturada de acordo com os eixos temáticos do Programa, dividido em seis núcleos nos quais as disciplinas são paulatinamente liberadas aos alunos que devem assistir aos conteúdos e realizar os questionários avaliativos para progresso em cada um dos eixos. Os vídeos foram editados e tratados para disponibilização na plataforma e após conferência e inserção das legendas, materiais de apoio e questionários são disponibilizados para acesso pelos residentes.

### 3 CURSOS E EVENTOS

#### 3.1 Considerações Iniciais

É fundamental destacar, em primeiro lugar, a distinção entre as categorias 'Cursos' e 'Eventos'. Enquanto os cursos seguem um projeto pedagógico específico, incluindo material didático e avaliação, os eventos são mais flexíveis e envolvem atividades como palestras, seminários e debates. Nestes, o conteúdo é apresentado oralmente, e a presença é registrada por meio do preenchimento de um formulário disponibilizado durante sua realização.

No decorrer do ano de 2023, um progresso notável no constante aprimoramento da qualidade dos cursos e eventos oferecidos foi observado, destacando-se como ponto alto para o período em análise. Uma das conquistas mais notáveis foi a ampliação gradual do número de participantes inscritos. Nos 'Eventos', registramos um aumento significativo, passando de aproximadamente 1500 para 2500 participantes cadastrados por evento. Já nos 'Cursos', chegamos a ofertar 400 vagas com validação em cada um dos cursos promovidos ao longo do ano. Essa expansão teve impacto direto nos resultados, como detalhado nos tópicos abaixo

#### 3.2 Cursos

No ano de 2023 houve especial empenho na criação de novos cursos, sempre lembrando que as atividades do CEJUR são exercidas de forma voluntária pelos professores-instrutores, que compatibilizam as aulas com suas funções ordinárias, razão pela qual um curso leva em média de 3 a 6 meses (por vezes mais) desde a sua concepção até sua disponibilização ao público.

Como cursos inéditos, temos como destaque o curso "**Noções Básicas de Concessões de Serviços Públicos**", voltado especialmente para o SP Regula, além, é claro, dos servidores da PGM-SP. Também foram lançados os cursos "**Noções Gerais de Direito Tributário**" e "**Fundamentos da Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**" que eram muito aguardados pelos servidores.

Numa linha de formação mais ampla visada, merece destaque ainda os cursos "**Introdução ao Direito das águas e Saneamento Básico**" e "**Conexão**

**Nascentes: Os Guardiões das Águas**", este último em parceria com a UMAPAZ, que se iniciou em novembro de 2023 e se estenderá até o próximo ano.

Houve a consolidação da modalidade "**CEJUR Treinamento**", que sempre objetiva disponibilizar conteúdos que contribuam diretamente com a prática e o auxílio do efetivo desempenho das funções dos servidores, abordando soluções do dia a dia com ênfase em atividades cotidianas.

Para alcançar esse objetivo, estabelecemos novos diálogos e parcerias com outros órgãos que procuraram o CEJUR para desenvolver treinamentos e cursos específicos para seus servidores. Exemplificando essas iniciativas, temos o treinamento voltado às praças de atendimento das subprefeituras, denominado "**Atendimento ao Cidadão nas subprefeituras - Serviços PGM com foco na dívida ativa**", com o propósito de apresentar o funcionamento da dívida ativa na esfera municipal, introduzindo os meios judiciais e extrajudiciais mobilizados na cobrança. Outra iniciativa foi o lançamento do curso "**Assistência Técnica nas Ações Judiciais**", cujo objetivo é instruir e qualificar as atividades desenvolvidas pelos assistentes técnicos na defesa da Municipalidade de São Paulo em juízo.

Em relação aos cursos (todos discriminados abaixo), é necessário ressaltar a necessidade de criação de novas turmas para abordar temas que precisam ser continuamente tratados e são de suma importância para a Administração Pública, como exemplificado pelo curso "**Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**" que vem sendo reproduzido anualmente desde a entrada em vigor da lei. Contudo, mesmo no processo de reprodução de cursos já criados anteriormente, há o constante refinamento das regras e processos, atendendo às novas demandas que surgem ao longo do tempo.

### **3.3 Dados gerais sobre cursos**

No ano de 2023:

- 6 novos cursos disponibilizados
- 13 turmas foram oferecidas aos servidores;
- 87 horas de cursos disponibilizados;
- 12.702 servidores inscritos para os cursos;
- 3.373 servidores deferidos para participação nos cursos;

- 1.259 certificados emitidos para aqueles que foram aprovados nos cursos

IMAGEM 3: Cursos Oferecidos em 2023

Curso	Descrição	Banner
<b>Fundamentos da Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais - LGPD</b>	Devido a grande demanda este curso teve duas turmas, oferecidas em: Turma 1 de 26/01 a 09/03 e Turma 2 de 13/09 a 28/09. Foi realizado no formato virtual e assíncrono. O instrutor foi o procurador Huno Molina.	
<b>Direito Tributário - Noções Gerais</b>	Novo curso oferecido de maneira virtual e assíncrona, de 28/02 a 15/03, gravado no ano anterior (2022). A instrutora foi a procuradora Nathaly Campitelli Roque.	
<b>Introdução ao Direito das Águas e Saneamento Básico</b>	Novo curso ministrado de maneira virtual e assíncrona, de 10/04 até 01/05. Os instrutores foram Marco Antônio Palermo, doutora Maria Luiza Machado Granziera e o procurador Mauricio Morais Tonin.	
<b>Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos- Módulo 01</b>	Dando continuidade para um tema relevante, foi oferecida a quarta turma do curso, com o módulo 01 sendo ministrado de 26/04 a 19/06 de maneira virtual e síncrona. Os instrutores foram o procurador Claudio Mendonça, o professor Rodrigo Bordalo, o professor Reinaldo Roberto, o professor Ricardo Marcondes, o professor Gilmar Pereira, e o procurador Carlos Antonio Matos.	
<b>Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos- Módulo 02</b>	O segundo módulo da quarta turma de Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi ministrada de 24/07 a 29/09 de maneira virtual e síncrona, assim como o primeiro módulo. Contou com os professores Alexandre Levin, Gilmar Pereira Miranda, Glaucia Savin, Makarius Sepetauskas, Mauricio Tonin e Rafael Alves de Menezes.	
<b>Noções de Direito Constitucional para o Servidor Municipal - Mód I Direitos Fundamentais</b>	Dando continuidade ao curso de Direito Constitucional, duas turmas foram oferecidas de modo virtual e assíncrono, ambas ministradas pela procuradora Tatiana Robles, a procuradora Luciana Russo e a professora Renata Orsi: a turma 04, de 08/05 a 05/06; a turma 05, de 01/06 a 29/06	

Curso	Descrição	Banner
<b>Noções Básicas de Concessões de Serviços Públicos</b>	Novo curso ofertado de maneira virtual e assíncrona, ministrado pelo professor Gilmar Pereira Mirana, no período de 26/06 a 07/08.	
<b>Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Aspectos Teóricos e Práticos</b>	Dando continuidade ao curso do MROSC, foi oferecida a terceira turma de maneira virtual e assíncrona, de 10/10 a 17/11, ministrada pelo procurador Josias Barcelos Júnior.	
<b>Conexão Nascentes: os Guardiões das Águas</b>	Curso inédito oferecido em parceria com DFPEAZ, UMAPAZ e SVMA, de maneira virtual e assíncrona, do período de 23/11 até 09/02/2024. Ministrado pelos professores(as) Allan Santos, Melissa Cristina Pereira, Luana Santos, Francisca Adalgisa, Marco Antônio Palermo, Monica Hosaka, Patrício Gomes, e Gilberto Natalini.	

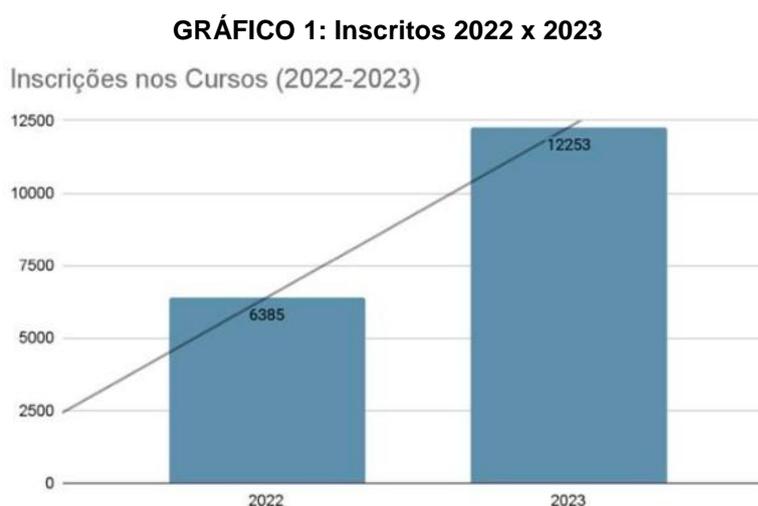
**0 curso abaixo mencionado foi realizado para série "CEJUR Treinamento"**

<b>Assistência Técnica nas Ações Judiciais</b>	Curso voltado ao treinamento de servidores públicos, realizado de maneira híbrida do dia 28/08 a 01/10, com aula ao vivo dia 20/09. Ministrado pelo professor Pedro Perri.	
<b>Atendimento ao Cidadão nas Subprefeituras - Serviços PGM com foco na dívida ativa</b>	Teve como propósito apresentar o funcionamento da dívida ativa na esfera municipal, introduzindo os meios judiciais e extrajudiciais mobilizados na cobrança. Realizado no formato síncrono (aula virtual ao vivo), teve 2 turmas no ano de 2023. Ministrado pela Procuradora Carolina Biela.	

Fonte: CEJUR

Além da quantidade de vagas ofertadas nos cursos ter aumentado, percebe-se o aumento na busca por inscrições, resultado direto das estratégias da equipe quanto à divulgação dos cursos oferecidos para angariar um público maior.

Para o ano de 2024, o desafio será diminuir a evasão dos participantes dos cursos, além dos casos em que o estudante inicia seu processo de inscrição e, mesmo após ser deferido, não completa sua ativação no ambiente virtual de aprendizagem.



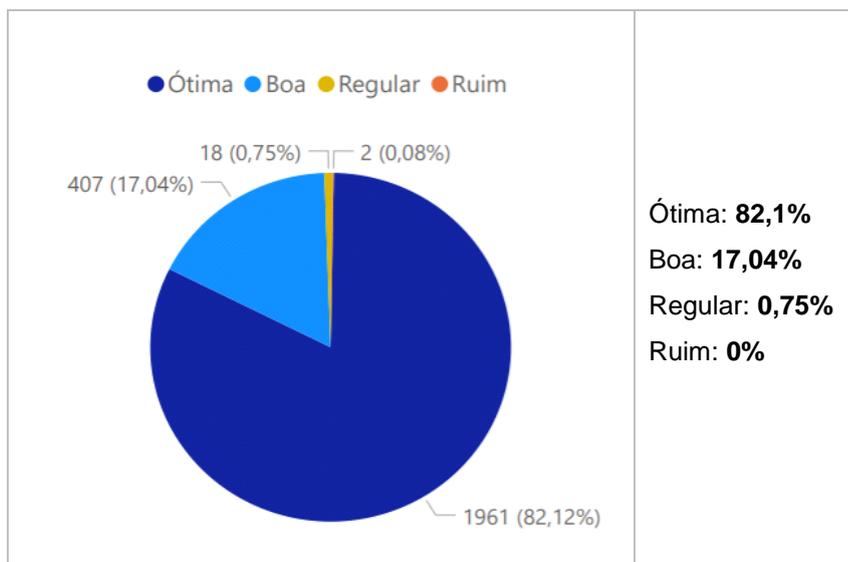
Fonte: CEJUR

Desse modo, a equipe tem se empenhado em criar cronogramas com maior tempo hábil para essas medidas, além de promover alterações para aprimorar constantemente os formulários utilizados.

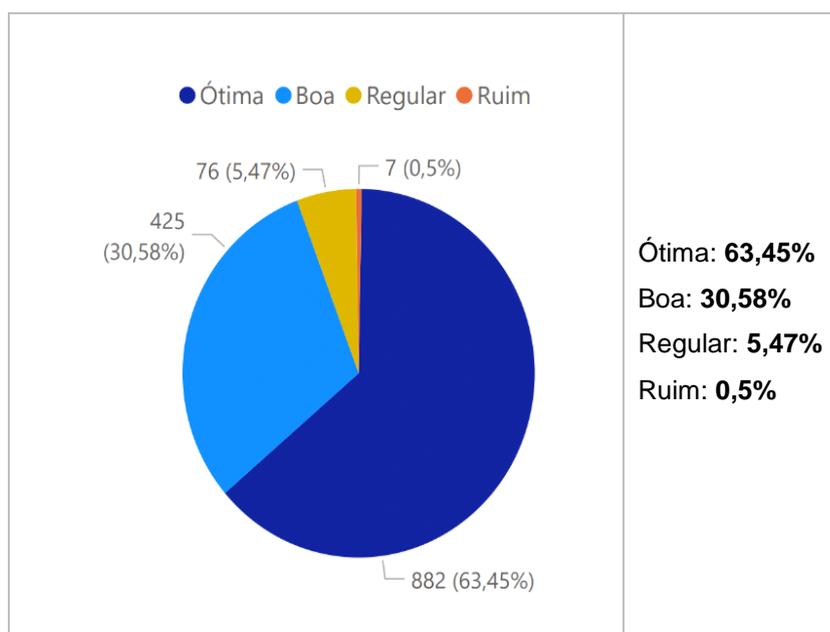
### **3.4 Pesquisas de satisfação do público em relação aos Cursos**

Ao final dos cursos, os alunos são convidados a realizar uma pesquisa de satisfação na qual podem opinar sobre diversos itens. A seguir, os resultados obtidos:

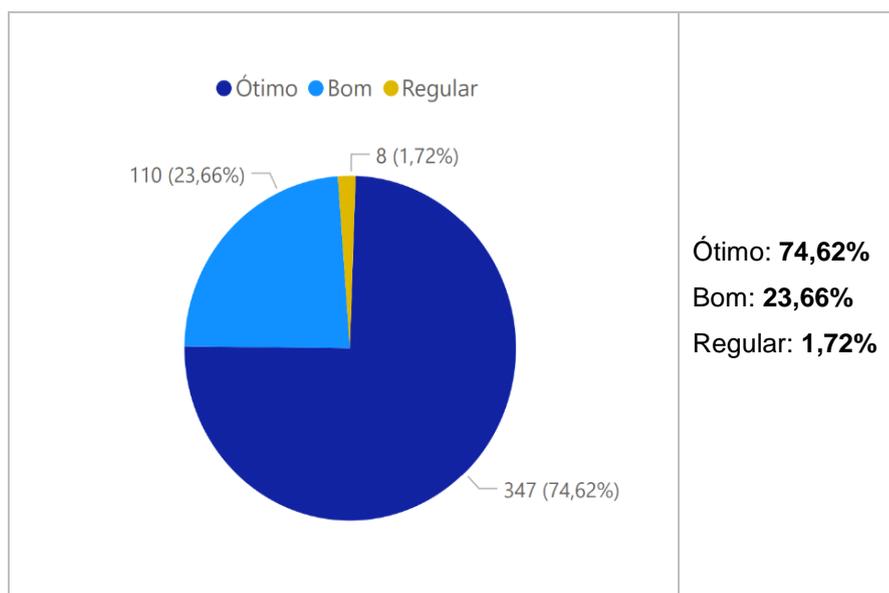
Pergunta 01: **Como classifica a organização do curso?**



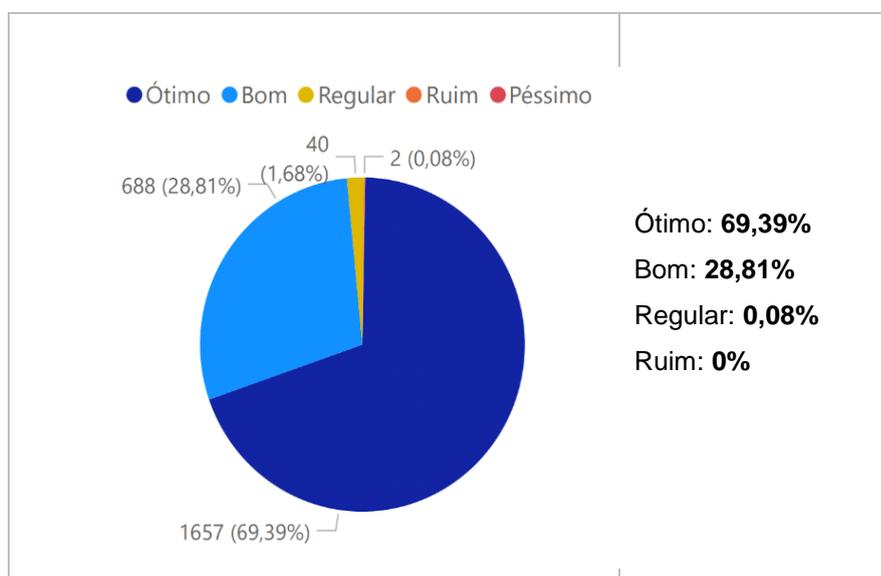
Pergunta 02: **Como classifica a carga horária do curso?**



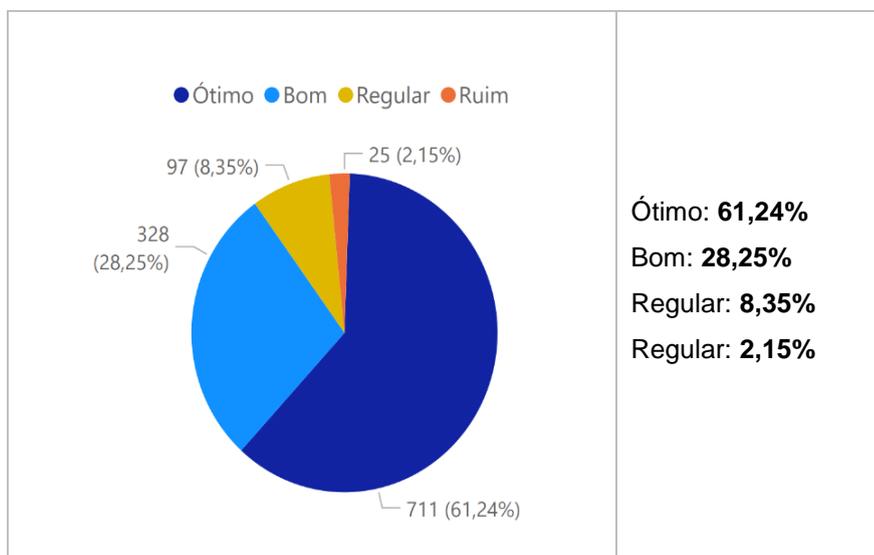
Pergunta 03: **Como classifica o Ambiente de Aprendizagem?**



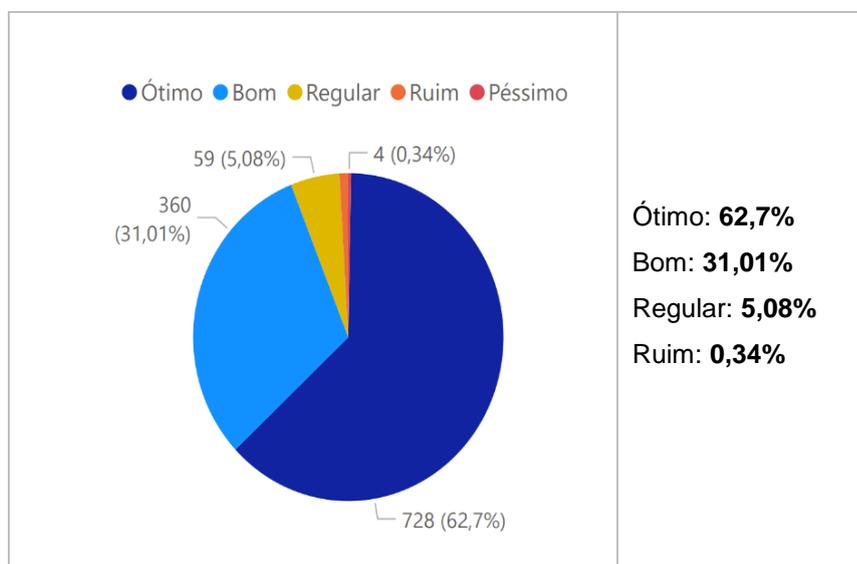
Pergunta 04: **Como classifica o conhecimento adquirido após a conclusão do Curso?**



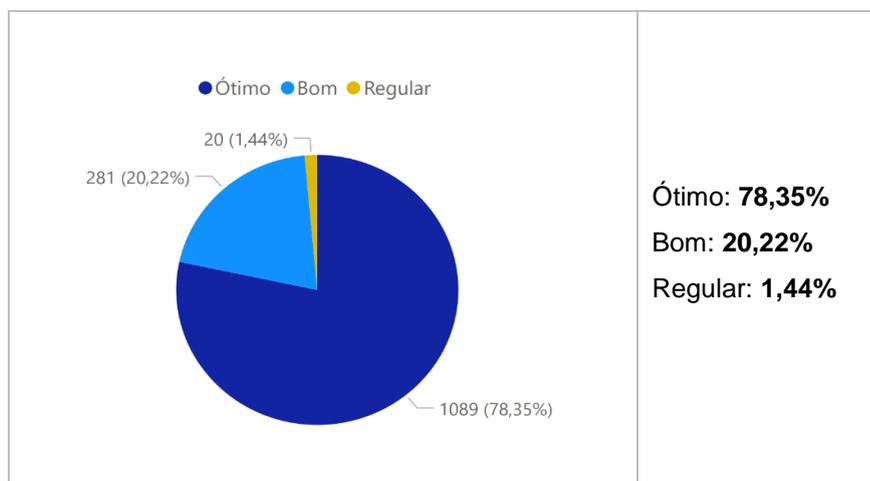
Pergunta 05: **Como classifica o horário que o curso foi disponibilizado?**



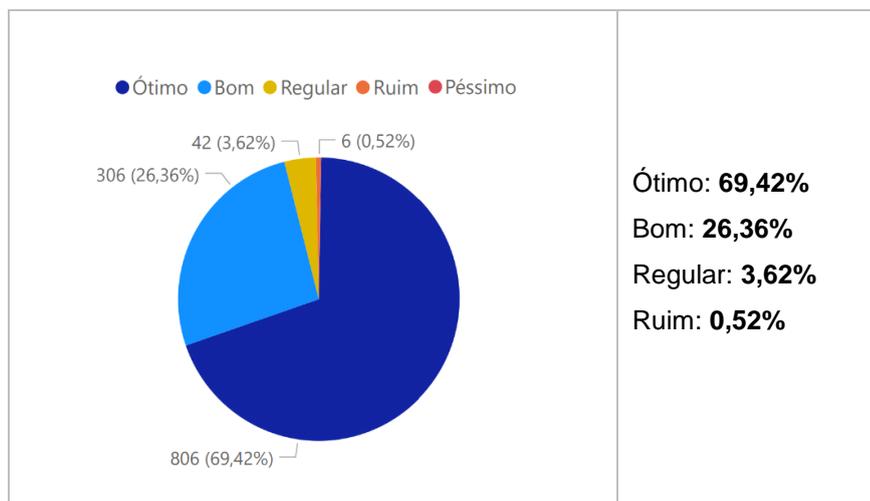
Pergunta 06: **Como classifica o método de avaliação dos conhecimentos do curso?**



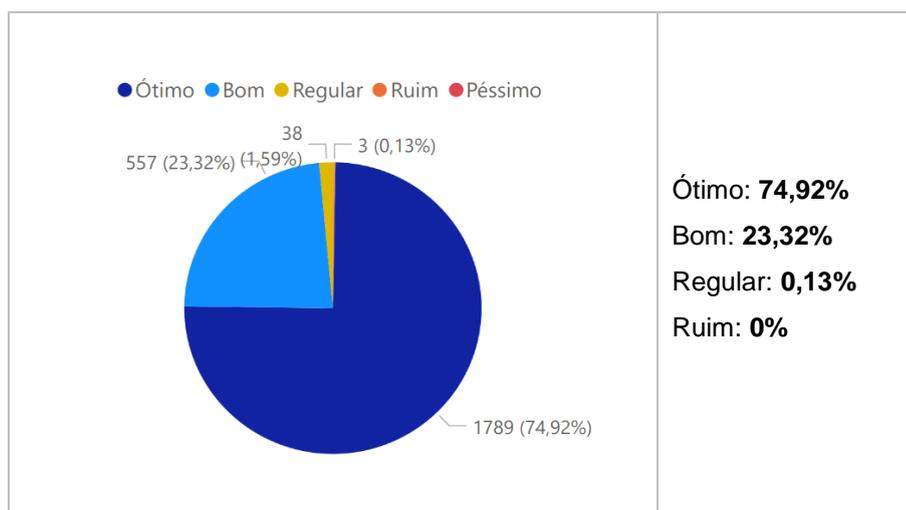
Pergunta 07: **Como classifica a didática (método de ensino) da equipe de Professores do CEJUR?**



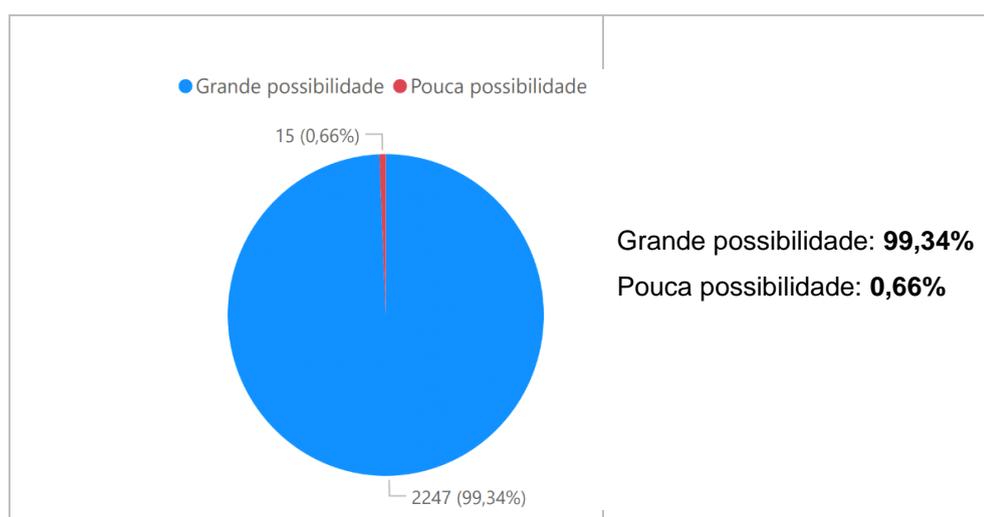
Pergunta 08: **Como classifica as informações passadas aos alunos sobre o funcionamento do curso?**



Pergunta 09: **Como classifica o material auxiliar oferecido pelos professores?**



Pergunta 10: **Quais são as possibilidades de recomendar o CEJUR a um amigo ou colega?**



### 3.5 Eventos

Merece destaque inicial o evento realizado nos meses de setembro e outubro, denominado **Ciclo de Webinars - “Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo: Impactos, Desafios e Perspectivas”**, que contou com oito transmissões entre os dias 12 de setembro e 10 de outubro, envolvendo 32 convidados palestrantes. Foi um evento de magnitude inédita na história recente do CEJUR, destacando-se a amplitude dos temas tratados nesses oito dias.

## IMAGEM 4: Ciclo de Webinars

### CICLO DE WEBINARS- "Revisão do Plano Diretor Estratégico de São Paulo: Impactos, Desafios e Perspectivas"

Realizada em 08 (oito) encontros, contou com a participação dos palestrantes: José Antonio Aparecido Jr, Daniel Montandon, Edison Mineiro, Fernando Bruno, Gustavo de Lucca, Cintia Marino, Igor Pantoja, Daniela Libório, Marlon Longo, Carolina Heldt d'Almeida, Marcelo Ignatios, Julia Planamente, Flavia Taliberti Peretto, Úrsula Peres, Vivian Barbour, Fabio Vetritti, Amanda Paulista, Dânia Brajato, Rosane Tierno, Mariana Mêncio, André Previato, Tatiana T. P. Cortese, Hannah Arcushin Machado, Debora Sotto, Gilmar Pereira Miranda, Sergio Avelleda, Meli Malatesta, Lilian Regina Pires, José Roberto STrang Xavier Filho, Érika Bechara, Ivan Carlos Maglio, Alexandre Levin



Fonte: CEJUR

Outro evento inédito idealizado e realizado pelo CEJUR durante o ano de 2023 foi o chamado “**Conexão Rio-SP (Live Institucional Conjunta)**”, com a pauta “**Processos Estruturais: Litigância Complexa Relacionada a Políticas Públicas**”, realizado em parceria com a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM/Rio. Sendo uma iniciativa entre as duas principais procuradorias do país, de forma inovadora, buscamos este diálogo e compartilhamento de conhecimentos visando a troca de experiências na advocacia pública. Para o ano de 2024, o objetivo será reproduzir este evento de forma periódica e trimestral.

## IMAGEM 5: Conexão RIO-SP

### CONEXÃO RIO-SP "Concepção da Live Institucional Conjunta"

O evento ocorreu com a união da Procuradoria Geral do Município de São Paulo e a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, no dia 23/08, com a pauta "Processos Estruturais: litigância complexa relacionada a políticas públicas. Ministrado por: José Roberto Strang Xavier Filho, Marcos Vinicius Sales dos Santos, Ricardo Limongi e Rodrigo Gismondi.



Fonte: CEJUR

Em outubro, como parte da parceria estabelecida por meio de convênio com o CBAr (Comitê Brasileiro de Arbitragem), foi realizado o evento remoto "**Transações Tributárias**", destinado aos Procuradores e Associados do CBAr que abordou as mais recentes experiências sobre o tema.

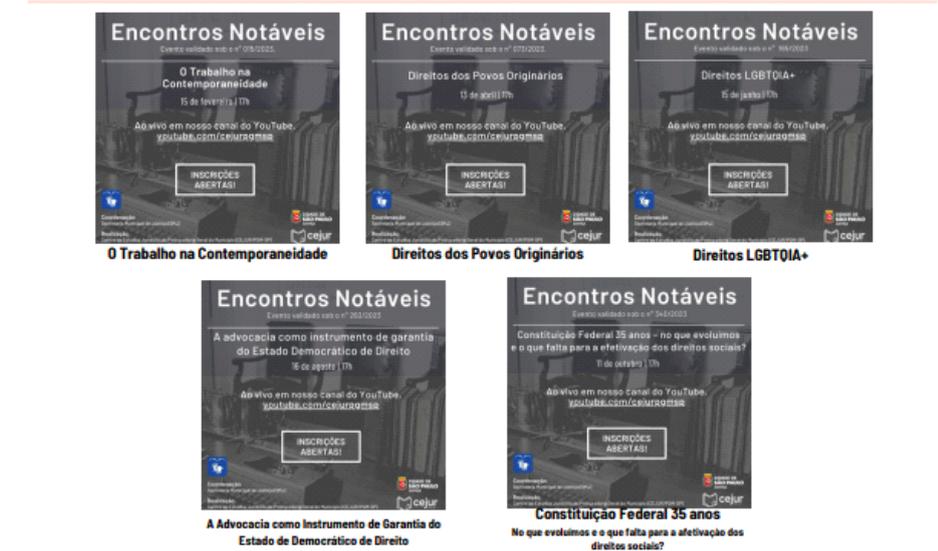
Tivemos também a parceria com a UMAPAZ e a SME - Secretaria Municipal de Educação, no evento: "**Justiça restaurativa no contexto das escolas**", direcionado especialmente aos docentes e demais servidoras/es da SME. Nele, abordamos a cultura da paz por meio da mediação de conflitos na escola e o processo de escuta qualificada pela metodologia de justiça restaurativa.

As renomadas séries temáticas "**Encontros Notáveis**" e "**CEJUR Cultura**", que possuem grande sucesso de público, foram realizadas bimestralmente e de forma intercalada. A cada transmissão, obtivemos maiores números de audiência, impulsionando o canal do Youtube do CEJUR para mais de 11 mil seguidores e ultrapassando a marca de 300 mil visualizações.

## IMAGEM 6: Encontros Notáveis

### Série Temática: ENCONTROS NOTÁVEIS

Realizada em colaboração com a Secretaria da Justiça, tendo como palestrantes as autoridades: Eunice Prudente, Aline Cardoso, Homero Batista Mateus da Silva, Julio José Araújo Júnior, Igor Barros Santos, Leonora Áquila, Carla Watanabe, Maria Patricia Vanzolini Figueiredo, Chiara Ramos.



Fonte: CEJUR

Nos “**Encontros Notáveis**”, sempre em colaboração com a Secretaria Municipal de Justiça, foram realizadas 06 (seis) edições, com os temas: (I) **Trabalho na Contemporaneidade**, (II) **Dia Nacional Indígena**, (III) **Direitos LGBTQIA+**, (IV) **Estado Democrático**, (V) **Constituição Federal 35 Anos** e (VI) **Por uma Sociedade Democrática do Direito Humano** (em virtude de adoecimento do palestrante convidado, até o momento de entrega deste relatório este evento programado inicialmente para 14 de dezembro ainda não havia sido confirmado).

Na série: **CEJUR Cultura**, coordenada pela nossa Biblioteca, tivemos 06 (seis) edições, com os temas: (I) **Religião como Fenômeno Social**, (II) **Alimentação e Sociedade**, (III) **Uberização e o Futuro do Trabalho Formal**, (IV) **Feminismo Negro**, (V) **Literatura como Retrato Histórico** e (VI) **Arte urbana: reflexões sobre arte e sua distribuição na cidade**.

## IMAGEM 7: CEJUR Cultura

### Série Temática: CEJUR CULTURA

A série trata de temas que não estão diretamente relacionados ao Direito. Realizada em 6 edições, trouxe como palestrantes: Jaime Mitropoulos, Christina Vital da Cunha, Gabriela Lopes da Cruz, Evelyn Silva, Guilherme Gomes Skriván, Ludmila Costhek Abílio, Dulci Lima, Aldenir Dida Dias, Eunice Prudente, Fabiana Carneiro da Silva, Michelle Márcia Cobra Torre, Cornelia Eckert, Gabriela Leal.



Fonte: CEJUR

Os números finais foram: 21 eventos virtuais, que alcançaram um total de 37.998 novas pessoas inscritas. Neste contexto, o CEJUR validou todos os eventos oferecidos e emitiu 24.877 certificados para servidores e munícipes ao longo do ano.

### 3.6 Outros destaques em eventos:

Além das séries temáticas características e pontuais, o CEJUR realizou o seminário em comemoração ao Dia da Mulher, com o tema “**Direito das Mulheres: Questões Atuais**” disponibilizados nos dias 06, 08 e 10 de março, contando com temáticas: "Mulheres na Política", "Direito Laboral", "Lei Maria da Penha", entre outros.

## IMAGEM 8: Série Temática: Semana das Mulheres

### Série Temática: SEMANA DAS MULHERES

Série em comemoração a semana do dia das Mulheres, realizada em 3 edições e tendo como participantes : Eunice Prudente, Ivanira Pancheri, Marli Maurício Tavares, Sócrates Nolasco e Simone Andréa Barcelos Coutinho.



Fonte: CEJUR

Além disso, o CEJUR realizou **04 (quatro)** encontros da série **CEJUR Debate**, abordando os assuntos: **(I) Dispensa em Análise Jurídica de Licitações**, **(II) LINDB, Licenças Médicas no Setor Público- Saúde Mental e Trabalho** e **(IV) Justiça restaurativa**.

## IMAGEM 9: CEJUR Debate

### Série Temática: CEJUR DEBATE

Realizada em 03 (seis) encontros, contou com a participação dos palestrantes: Alexandre Levin, Gilmar Pereira Miranda, Vladimir da Rocha França, Ricardo Marcondes Martins, Claudio Mendonça Braga, Davi Valdetaro Gomes Cavalieri, Rafaela Luiza Trevisan.



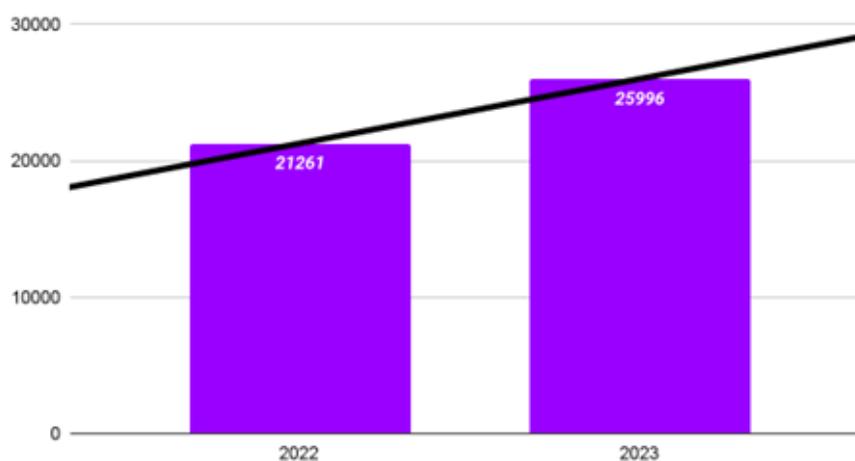
Fonte: CEJUR

## Dados Gerais sobre Eventos

- 21 eventos foram realizados;
- 60 horas de formação oferecidas;
- 25.996 certificados foram emitidos para os participantes.

**Gráfico 2: Certificados 2022 X Certificados 2023**

Número de Certificados Emitidos (2022-2023)



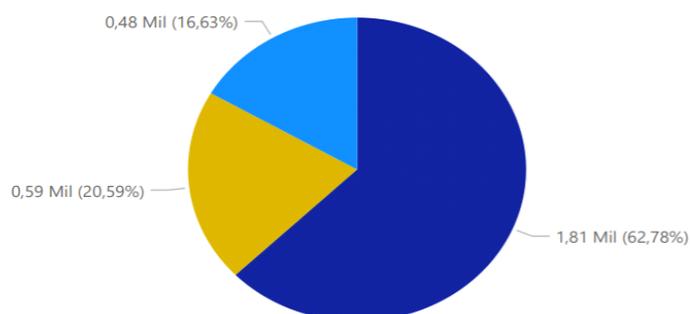
Fonte: Elaboração Própria

### 3.7 Pesquisas de satisfação do público em relação aos Eventos

Em 2023, introduzimos pesquisas de satisfação específicas para cada evento, proporcionando um compilado abrangente sobre a satisfação geral dos participantes.

#### Pergunta 01: De qual local você assistiu o evento?

● Casa ou outro lugar fora da Unidade de trabalho ● Em trânsito (celular, tablet etc) ● Unidade de trabalho

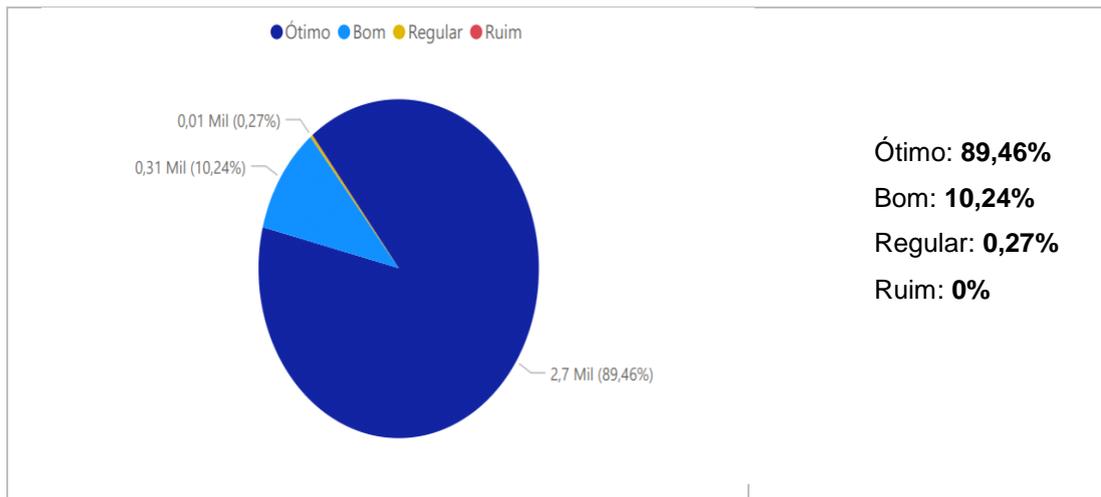


Casa ou outro lugar fora da unidade de trabalho: **62,78%**

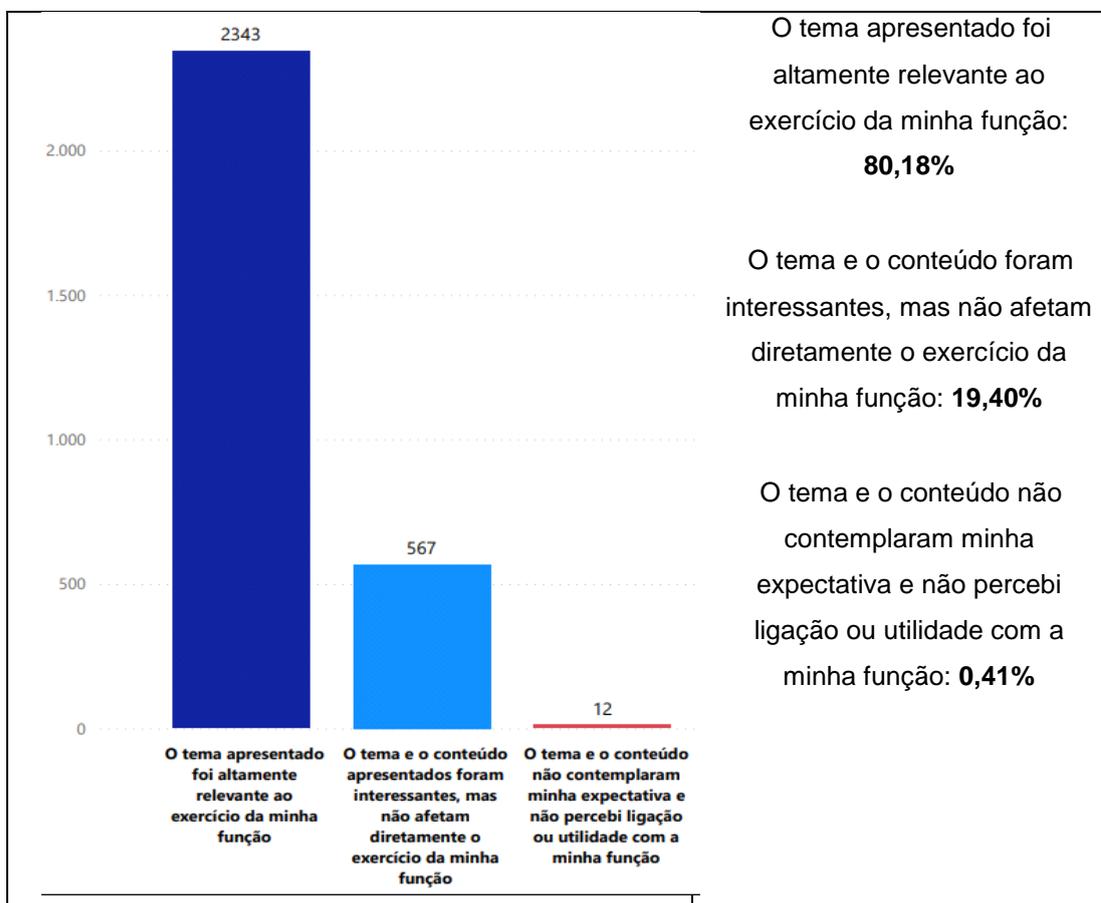
Em trânsito (celular, tablet etc): **20,59%**

Unidade de trabalho: **16,63%**

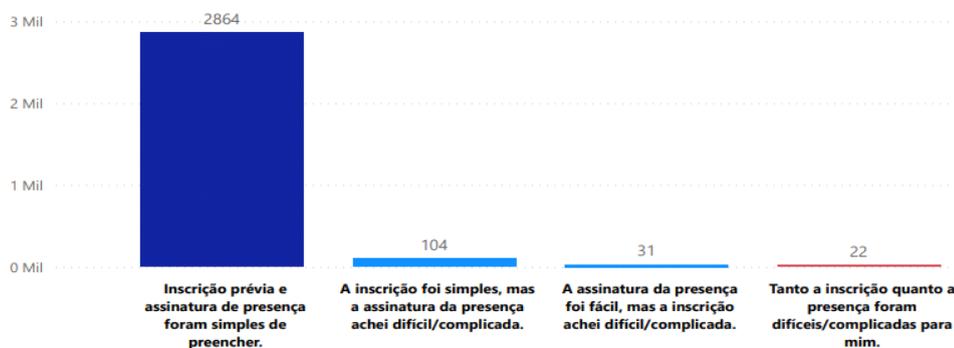
Pergunta 02: **Qual sua avaliação quanto à clareza das informações na divulgação?**



Pergunta 03: **Quanto ao tema/conteúdo do evento:**



Pergunta 04: **Para o processo de inscrição no evento e assinatura de presença, como você avalia:**



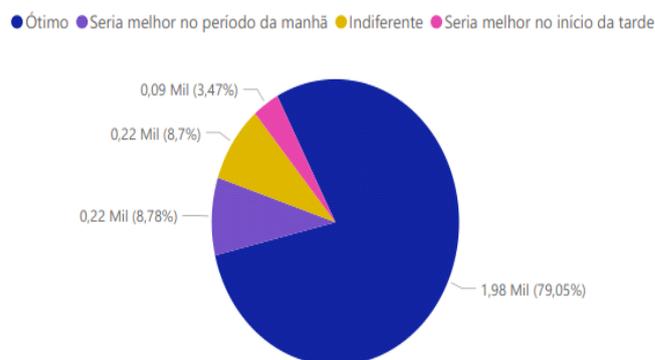
Inscrição prévia e assinatura de presença foram simples de preencher: **95%**

A inscrição foi simples, mas a assinatura da presença achei difícil/complicada: **3%**

A assinatura da presença foi fácil, mas a inscrição achei difícil/complicada: **1%**

Tanto a inscrição quanto a presença foram difíceis/complicadas para mim: **1%**

Pergunta 05: **O horário padrão das transmissões ao vivo de Eventos do CEJUR é 17h00. Qual sua avaliação quanto ao horário de transmissão?**



Ótimo: **79,05%**

Seria melhor no período da manhã: **8,78%**

Indiferente: **8,7%**

Seria melhor no início da tarde: **3,47%**

Pergunta 06: Quanto ao formato de transmissão do evento: “Live via Youtube”, o que você diria?



### 3.8 Gravações no Prédio do CEJUR

Neste ano, conseguimos ampliar e aprimorar a realização de gravações em nosso prédio, onde os professores puderam utilizar nossos equipamentos e espaço para a gravação de aulas, sempre com o apoio e orientação do pessoal de nossa equipe. A título de exemplo, o curso "**Conexão Nascentes - Guardiões das Águas**" em parceria com a UMAPAZ teve a maior parte das aulas gravadas nas dependências do CEJUR.

## 4 BIBLIOTECA

### 4.1 Biblioteca Digital



No que se refere à biblioteca digital implantada, o acesso via VPN não foi considerado a opção mais adequada diante de algumas dificuldades esclarecidas pelo Núcleo de Informática da PGM em reunião com representante técnico da Thomson Reuters. O acesso, então, foi realizado através de conta cadastrada OnePass, possibilitando o acesso de qualquer local, inclusive remotamente. Uma vez que cada usuário tem seu próprio login e senha, a equipe da biblioteca tem como solicitar relatório de controle de usuários.

Diante dessa nova escolha, para facilitar o acesso dos usuários à biblioteca digital Proview, nossa equipe cadastrou as contas com login e senha padrão, validou com a empresa Thomson Reuters e elaborou um tutorial de primeiro acesso a partir do [link](#) da biblioteca.

A equipe do Programa de Residência Jurídica forneceu os nomes e e-mails dos professores, orientadores e supervisores. Desta forma, verificamos junto ao corpo docente e procuradores interessados a usabilidade da ferramenta. Criamos 107 contas para esses usuários diretos e mais 67 contas para usuários indiretos decorrentes da

estrutura hierárquica (PGM-GAB, Coordenadores, Diretores, AJC etc.). Percebemos que os usuários aprovaram e não tiveram dificuldades no uso.

Demos prosseguimento ao cadastramento de contas para os residentes jurídicos.

Foram criadas um total de 140 contas.

Ressaltamos que o contrato a biblioteca digital permite 150 acessos simultâneos, o que significa não haver limite de usuários cadastrados, mas sim limites de usuários utilizando ao mesmo tempo. O primeiro relatório de uso da biblioteca digital comprova que o número de acessos simultâneos não ultrapassou, de maio até outubro, os 150 acessos contratados.

A biblioteca digital é periodicamente atualizada. Até o momento são **1.907** títulos à disposição para leitura online e offline. Dentre as obras mais consultadas, destacam-se:

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella [coord.]. **Direito Administrativo dos Bense Restrições Estatais à Propriedade** [livro eletrônico]. Vol. 3. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2022.
- OSÓRIO, Fábio Medina. **Direito administrativo sancionador** [livro eletrônico]. 5. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.
- NERY, Ana Luiza. Teoria Geral do Termo de Ajustamento de Conduta
- [livro eletrônico]. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018.

## 4.2 LGPD

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), a biblioteca atendeu aos requisitos de prevenção de riscos a dados sensíveis, conforme atesta planilha enviada à Assessoria Técnica.

Os serviços prestados pela biblioteca que contêm dados sensíveis são:

- Publicação de pareceres, cuja finalidade é a organização e disponibilização dessas manifestações para consultas e subsidiar pesquisas aos procuradores municipais. Ressaltamos que, no portal da biblioteca, são disponibilizadas fichas catalográficas desses registros, porém é feita a anonimização de campos sensíveis, através de controle interno da equipe da biblioteca. O

conteúdo na íntegra somente é disponibilizado nos casos de pareceres ementados e não sigilosos, no portal <https://biblioteca-pgm.prefeitura.sp.gov.br> para fins de transparência. Nossa política de segurança envolve a revisão periódica dos pareceres cadastrados em nossa base de dados.

- Biblioteca Digital (Proview), cuja finalidade é fornecer acesso à biblioteca digital para residentes jurídicos, professores e procuradores da estrutura hierárquica. Os dados sensíveis são os cadastros de contas, que temos controle através de relatório de uso e segurança em rede.
- Pesquisa via e-mail da biblioteca, cuja finalidade é auxiliar com acesso a materiais bibliográficos, doutrinários e jurídicos para procuradores municipais e servidores públicos. A maneira de manter a segurança é através de controles de acesso lógico (a sistemas ou arquivos), revisados periodicamente por backups.

### 4.3 ABCD - Relatórios de uso da base de dados

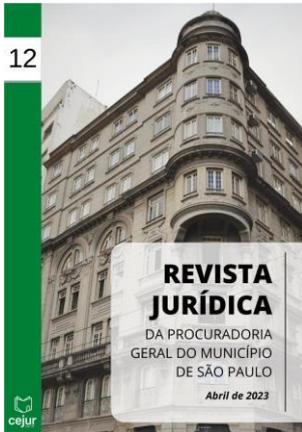
Segundo estatísticas da ferramenta “Google Analytics”, o portal do CEJUR (<https://biblioteca-pgm.prefeitura.sp.gov.br>) obteve 12 mil visualizações no período de 1 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023. Em relação a 2022, ocorreu aumento no número de usuários de 1.700 para 1,8 mil.

**GRÁFICO 3: Número de visualizações ao portal do CEJUR - 2023.**



Fonte: Google Analytics.

#### 4.4 Revista Jurídica



Em abril, a revista estava diagramada e pronta para ser enviada à impressão. A formatação e a diagramação foram realizadas pela equipe da biblioteca em parceria com a equipe de comunicação. A partir de junho, a chefia do setor técnico da biblioteca abriu um processo administrativo requisitando a impressão de 50 exemplares da Revista Jurídica da Procuradoria Geral do Município, edição nº 12. O número reduzido de exemplares visa à economicidade, destinando-os apenas aos autores e bibliotecas de instituições jurídicas.

Paralelamente, todos os artigos da edição foram inseridos no portal OJS (Open Journal System), um repositório de periódicos conceituado no meio acadêmico. O portal disponibiliza para download, além do PDF tradicional, os formatos e-PUB e MOBI, que são formatos para leitura de livros eletrônicos em dispositivos como "Kindle" e "Tablets".

#### 4.5 Clipping

O Boletim informativo enviado pelo CEJUR a todos os servidores (Clipping do CEJUR) está em sua 87ª edição e, além de selecionar notícias de legislação (federal, estadual e municipal), jurisprudência e doutrina por relevância temática, também compilou todos os pareceres ementados da PGM/CGC/AJC. Sendo editado de forma quinzenal, temos que no ano de 2023 foram enviados 25 clippings no total.

#### 4.6 Inserção de Pareceres da AJC na Base de Dados

Com o objetivo de padronizar a inserção de dados na base da biblioteca, a equipe trabalha em cooperação com a Modal Networks, empresa contratada para dar suporte e manutenção ao software ABCD Library, para aperfeiçoar cada vez mais a base de dados e atingir melhores resultados de busca, utilizando parâmetros de maior precisão, atualidade e confiabilidade. Sendo assim, a equipe de bibliotecários se empenha em inserir os pareceres da AJC disponíveis no servidor interno da Prodam (\nas.prodam\PARECERESDIGITALIZADOS PGMAJC\EMENTAS E O.M.-AJC) em conformidade com o manual de padronização interno. Neste ano de 2023, foram 518 pareceres cadastrados na base de dados e 919 editados.

Ano	Quantidade de pareceres cadastrados e editados na base de dados
2023	518 cadastrados e 919 editados
2022	667 cadastrados e 1246 editados
2021	632 cadastrados e 1940 editados

É importante salientar que a redução no número de pareceres cadastrados e editados na base, comparando-se os anos de 2020 e 2021, pode ser atribuída principalmente ao período de pandemia e à transição para o teletrabalho. Durante esse período, a equipe direcionou seus esforços para atividades essencialmente remotas e online. À medida que gradualmente retornamos ao trabalho presencial, retomamos as iniciativas relacionadas à política de acervo, que teve início em 2017 (nº do processo SEI 2017-0.168.241-5) com foco nos periódicos da biblioteca. No ano em questão, voltamos nossa atenção para o acervo bibliográfico, o que justifica a diminuição na inserção de pareceres na base de dados em 2022 e 2021.

#### 4.7 Pesquisas via e-mail

Total consolidado de 607 pesquisas atendidas até dia 30 de novembro, uma média de 55 pesquisas por mês via e-mail.

#### **4.8 Sumários e Artigos de Periódicos**

Semanalmente, a biblioteca envia sumário dos periódicos que possui assinatura: Editora Fórum, Editora Revista dos Tribunais e Editora Zênite. No ano de 2023, foram enviados 45 sumários, com média de 10 artigos por revista. Em média, são enviados 220 artigos em razão da divulgação dos sumários.

#### **4.9 Política de Acervo**

Este ano, a equipe da biblioteca retomou os trabalhos de requalificação do acervo iniciado em 2017, de acordo com a Portaria Procuradoria Geral do Município - PGM/CGGM nº 19, de 9 de novembro de 2017, que constitui a Comissão de Avaliação e Descarte do acervo da Biblioteca. Os critérios para avaliação e descarte foram:

- a-) Materiais em condições físicas inadequadas;
- b-) Materiais recebidos em duplicata;
- c-) Materiais disponíveis em meio eletrônico de forma gratuita;
- d-) Materiais disponíveis online assinados pela Biblioteca-CEJUR;
- e-) Materiais que não apresentem demanda ou de conteúdo defasado;
- f-) Coleções com poucos exemplares ou não correntes;
- g-) Materiais de interesse temporário ou informativos semanais com mais de 3 anos

Diferente da primeira etapa, que contava com uma equipe de 5 estagiários, dedicados exclusivamente a função de descarte (orientados por 2 bibliotecárias), os trabalhos realizados neste ano de 2023 foram executados por toda equipe da biblioteca (4 bibliotecários, 1 restauradora e 2 estagiários), ao mesmo tempo e sem detrimento, das funções de rotina aqui relatadas. Tal fato justifica o decréscimo quantitativo de algumas atividades ordinárias, enquanto acrescenta a produtividade extra descrita abaixo.

O fluxo de trabalho da equipe envolveu análise geral de dados, itens e listagens; alimentação de dados em planilhas, separação de materiais e organização de saída de itens; baixa técnica em livro tombo e registros na base de dados. O total de itens analisados, separados e descartados foi de 2.001 obras.

#### **4.10 CEJUR Cultura**

O CEJUR Cultura é uma série da instituição que conta com a participação da biblioteca na definição e pesquisa teórica dos temas, na articulação e convite dos palestrantes, na construção do projeto a ser validado e na mediação do evento. O objetivo da série é trazer assuntos do universo cultural, histórico, artístico e de cunho social que se relacionam direta ou indiretamente ao cotidiano dos servidores municipais, nosso principal público.

Os programas do ano de 2023 foram:

##### **Janeiro: CEJUR Cultura - Religião como Fenômeno Social: Compreender para Tolerar**

Visualizações: 3.520

Likes: 577

##### **Março: CEJUR Cultura: Alimentação e Sociedade**

Visualizações: 4.283

Likes:649

##### **Maior: CEJUR Cultura: Plataformização e o Modelo de Trabalho Independente**

Visualizações: 4.002

Likes: 656

##### **Julho: CEJUR Cultura: Feminismo Negro**

Visualizações: 4.460

Likes: 932

## **Setembro: CEJUR Cultura: A Literatura Como Retrato Histórico**

Visualizações: 3.440

Likes: 577

## **Novembro: CEJUR Cultura - Arte Urbana: Reflexões Sobre Arte e Sua Distribuição na Cidade**

Visualizações: 1.982 (até dia 30/11/23) Likes: 327 (até dia 30/11/23)

Número total de visualizações do Canal CEJUR Cultura este ano de 2023:

Total de visualizações: 21.687 - Total de likes: 3.718

Informações complementares:

Evento com maior número de visualizações e *likes*: **CEJUR Cultura: Feminismo Negro**; Esse evento também se destaca por ser o 4º vídeo com mais visualizações de todo o canal de *Youtube* do CEJUR, além de ser o vídeo com mais “*likes*” (marcações de “gostei”) do canal.

### **4.11 Residência Jurídica**

A biblioteca colabora com o Programa de Residência Jurídica por meio de aulas tiradúvidas para a disciplina 'Metodologia do Trabalho Científico'. As aulas abordam normas da ABNT para citações, artigos científicos e trabalhos acadêmicos.

### **4.12 Centro de Memória**

Com o objetivo de se tornar um Centro de Preservação da memória da Procuradoria Geral do Município, a equipe da biblioteca iniciou, neste ano, a organização da documentação que engloba pareceres antigos. Este acervo arquivístico abrange pareceres jurídicos, ofícios, relatórios e manifestações do Departamento Jurídico da PMSP, datando desde o ano de 1935 até 1976. Dentre os documentos, destacam-se pareceres significativos, como os relacionados a conflitos entre o município de São Paulo

e a Light, contratos de transporte de 1927, bondes de 1942, revogações de contratos relacionados ao direito dominial sobre leitos de rua, entre outros. Esses serão devidamente classificados de acordo com o modelo de ementário desenvolvido.

Nosso objetivo, ao finalizar este extenso trabalho, considerando o expressivo volume documental, é produzir uma publicação contendo dados minimamente tratados. Isso visa proporcionar aos pesquisadores uma ferramenta de pesquisa que reflita de maneira abrangente o conteúdo do acervo, preservando assim a memória institucional.

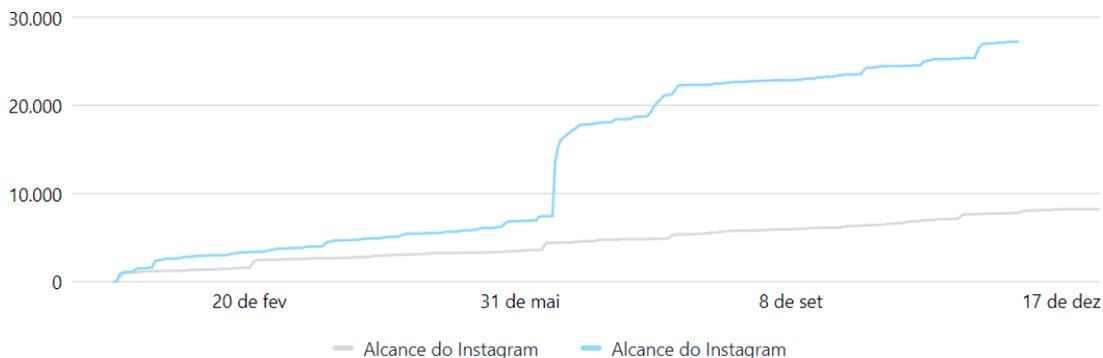
## 5 COMUNICAÇÃO

### 5.1 Mídias sociais

Aqui, compreendemos dados do período entre 1º de janeiro e 28 de novembro de 2023, apresentando o percentual de variação em relação ao ano anterior. Em 2023, o CEJUR realizou 101 publicações e 143 *stories*, alcançando 27.232 contas (+231,3%). Foram contabilizadas também 19.523 visitas ao perfil (+20,4%). Neste momento, há uma rede de 5.356 seguidores, com um aumento de 2.195 seguidores com relação ao período anterior (+159%), com o valor mediano de reações, comentários e compartilhamentos das publicações sendo estimado em 73 (+5,8%).

Estes dados apresentam um crescimento orgânico de audiência e de alcance, indicando o aumento na procura por serviços oferecidos pelo CEJUR. Conseqüentemente, houve um maior alcance de contas, como pode ser observado no gráfico abaixo.

**Gráfico 4: Alcance do Instagram com relação ao período anterior**



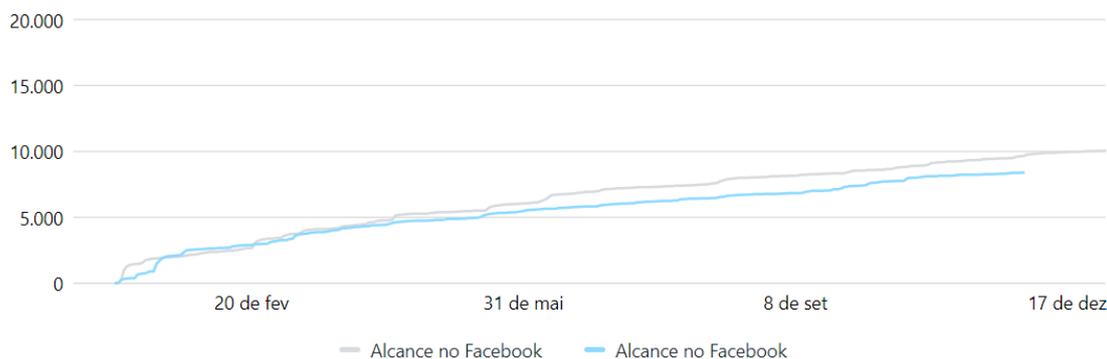
**Fonte: Instagram**

Isto propiciou o aumento da visibilidade dos conteúdos divulgados pelo CEJUR, ampliando a presença nas redes sociais, democratizando os debates e trazendo informações de qualidade sobre assuntos pertinentes aos servidores emunícipes.

### **Facebook**

No período de referência, o CEJUR realizou 102 publicações (+8,9%) e 6 stories (+100%), alcançando 8.391 contas. Foram contabilizadas também 46.058 visitas na página (+14,4%). Neste momento, há uma rede de 4.345 seguidores, com um aumento de 630 seguidores com relação ao período anterior, com o valor mediano de reações, comentários e compartilhamentos das publicações sendo estimado em 14.

**Gráfico 5: Alcance do Facebook com relação ao período anterior**



**Fonte: Facebook**

Os dados apresentam um crescimento importante de audiência e de alcance, indicando, contudo, um menor número de alcance em relação ao período anterior, o que pode ser justificado pela sabida migração de público do Facebook para outras redes sociais. O elevado engajamento no Instagram atesta esta migração, indicando que o CEJUR continua operando enquanto uma plataforma de relevância nas mídias sociais.

## **YouTube**

Em 2023, o canal do CEJUR no Youtube continuou crescendo de forma consistente e com relação ao ano anterior duplicou seu público inscrito. Algumas estratégias têm sido testadas pela equipe de Cursos e Eventos durante as transmissões de eventos ao vivo no sentido de convidar e incentivar o público a se inscrever no canal e também compartilhar os conteúdos, o que tem demonstrado bons resultados conforme vemos abaixo.

O Ano de 2022 foi encerrado com 3957 novos inscritos e o ano de 2023 encerra-se com 4961 novos inscritos, totalizando aproximadamente 11.331 inscritos no canal desde sua abertura (2017).

**Gráfico 6: Número de inscritos no canal do YouTube do CEJUR**



Fonte: **Youtube**

A tabela abaixo apresenta os 10 eventos transmitidos que trouxeram mais novos inscritos ao canal.

**Tabela: Eventos transmitidos que trouxeram um maior número de inscritos no canal do YouTube do CEJUR**

<b>Vídeo de origem</b>	<b>Inscritos</b>
Licenças Médicas no Serviço Público -Saúde Mental e Trabalho	246
Encontros Notáveis "Direitos dos Povos Originários"	220
CEJUR Cultura: Feminismo Negro	219
Tutorial para confirmação de presença nos eventos do CEJUR	217
CEJUR Cultura: Alimentação e Sociedade	203
CEJUR CULTURA - Religião como Fenômeno Social: Compreender para Tolerar	196
Revista Jurídica: A Tutela de Direitos da Personalidade Sob a Ótica da Análise Econômica do Direito	179
Encontros Notáveis: O Trabalho na Contemporaneidade	147
CEJUR Cultura: Plataformização e o Modelo de Trabalho Independente	146
CEJUR Debate: Cinco Anos de Alterações da LINDB -	127

Lei nº 13.655/18

Fonte: *Youtube*

Algumas considerações quanto ao público, conforme os dados fornecidos pela plataforma demonstram que em 2023:

79,6% do público feminino e 20,2% masculino:

#### Imagem10: Identificação do Público

Gênero do espectador ↓	Visualizações	Duração média da visualização	Porcentagem visualizada média	Tempo de exibição (horas)
<input type="checkbox"/> Feminino	79,6%	24:07	21,6%	82,7%
<input type="checkbox"/> Masculino	20,2%	19:45	17,7%	17,2%
<input type="checkbox"/> Especificado pelo usuário	0,2%	19:18	16,7%	0,1%

Fonte: *YouTube*

Faixa etária:

#### Imagem 11: Idade do público

Idade do espectador ↓	Visualizações	Duração média da visualização	Porcentagem visualizada média	Tempo de exibição (horas)
<input type="checkbox"/> 13 a 17 anos	—	—	—	—
<input type="checkbox"/> 18 a 24 anos	0,3%	9:55	12,6%	0,1%
<input type="checkbox"/> 25 a 34 anos	7,3%	22:26	20,4%	6,4%
<input type="checkbox"/> 35 a 44 anos	40,5%	24:53	22,1%	39,8%
<input type="checkbox"/> 45 a 54 anos	35,7%	26:43	23,7%	37,7%
<input type="checkbox"/> 55 a 64 anos	15,0%	25:52	22,6%	15,3%
<input type="checkbox"/> A partir de 65 anos	1,3%	13:31	11,4%	0,7%

Fonte: *YouTube*

## Threads

Em 2023, foi criada a nova rede social da Meta, o *Threads*. Iniciamos nossas postagens em julho e até o momento (4 de dezembro de 2023) foram contabilizados 17 posts e 509 seguidores.

Imagem 11: divulgação do CEJUR no *Threads*



## **LinkedIn**

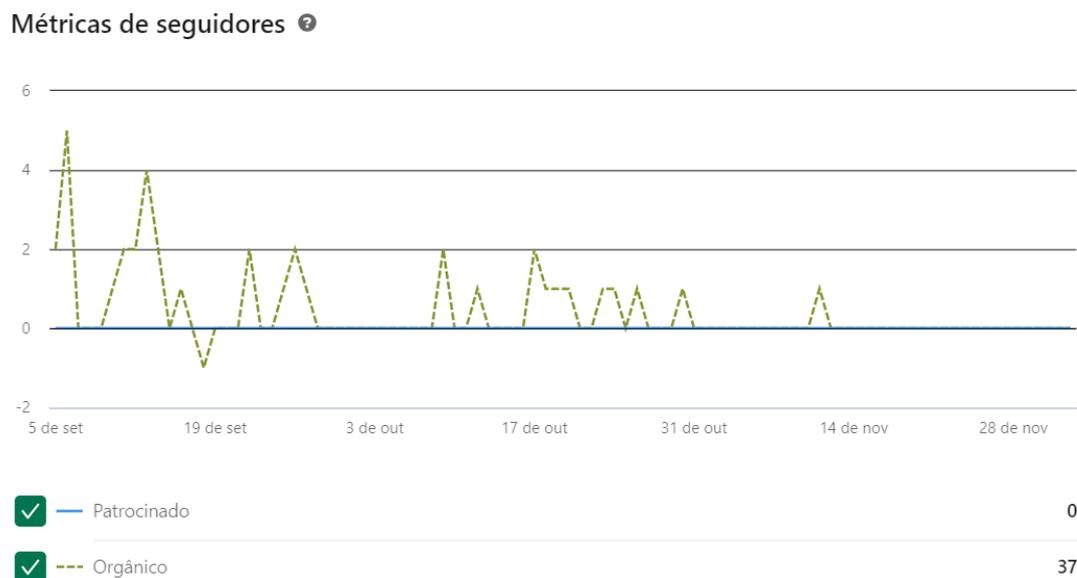
Em Abril de 2023, foi criado o perfil do CEJUR no *LinkedIn*. Até o presente momento (5 de dezembro), foram feitas 54 postagens, acumulando 99 seguidores e um total de 155 reações com as publicações.

Imagem 12: divulgação do CEJUR no LinkedIn



Fonte: CEJUR

**Gráfico 7: Seguidores do LinkedIn nos últimos 90 dias**



Fonte: LinkedIn

## 6 ADMINISTRAÇÃO

### 6.1 Contratos Vigentes

No ano de 2023 o setor administrativo trabalhou na fiscalização e acompanhamento de serviços contratados para manutenção do prédio e das atividades do CEJUR. Atualmente, contamos com 12 contratos vigentes de prestação de serviços, listados a seguir:

Contrato 001/PGM/2019 – **BRAZON PURIFICADORES** – locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água;

Contrato 009/PGM/2023 – **ALPR ELEVADORES** – prestação de serviços de assistência técnica e manutenção integral, preventiva, corretiva e emergencial do elevador instalado no prédio do CEJUR;

Contrato 007/PGM/2021 – **VIENA LIMPEZA** – prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes

domissanitários, materiais de limpeza, materiais de higiene, equipamentos e utensílios para realização dos serviços no prédio do CEJUR;

Contrato 008/PGM/2021 – **KATEL BOMBAS** – prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, para bombas hidráulicas e suas respectivas tubulações, abrangendo os reservatórios e poços de captação até as bombas, bem como motores elétricos, fiação elétrica e os quadros de comando;

Contrato 007/PGM/2020 – **TELEFÔNICA VIVO** – prestação de serviço telefônico fixo comutado, por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta e ramal;

Contrato 009/PGM/2021 – **FULL PORTARIA** – prestação de serviço de controle, operação e fiscalização da portaria do prédio do CEJUR;

Contrato 015/PGM/2020 – **MÉTODO MÓBILE** – prestação de serviço de locação de central de comunicação de voz, híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção;

Contrato 002/PGM/2022 – **SUDASEG EXTINTORES** – prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio (28 extintores);

Contrato 001/PGM/2022 – **SPEEDY AR-CONDICIONADO** – prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação dos aparelhos de ar- condicionado instalados no prédio do CEJUR (17 aparelhos);

Contrato 007/PGM/2022 – **DESINTEC DEDETIZAÇÃO** – prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização das dependências internas e externas do prédio do CEJUR;

Contrato 10/PGM/2022 – **SUDASEG MANGUEIRAS DE INCÊNDIO** - execução de testes hidrostáticos nas mangueiras de incêndio, com a manutenção necessária;

Contrato 015/PGM/2022 – **ACJS LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA** – prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório predial.

## **6.2 Outras Atividade do Setor Administrativo**

Além dos contratos de prestação de serviços contínuos, temos os contratos de outros serviços, seja de manutenção ou relacionados aos demais setores do CEJUR e/ou requisição de materiais diversos.

O setor administrativo também trabalhou na organização do espaço do CEJUR para realização de cursos, reuniões e eventos, levando em conta a disposição dos móveis, limpeza, iluminação, equipamentos, serviços de copa, elevador, etc.;

Acompanhamento relacionado a pessoal, como relatórios de frequência; escalas de férias; avaliação de desempenho anual e formulários diversos dos funcionários, estagiários e residentes do CEJUR; requisição, controle, armazenamento e distribuição de materiais de consumo mensal, materiais de manutenção e equipamentos acessórios de informática;

Controle de entrada, saída e transferência de bens patrimoniais na unidade CEJUR; separação, pedido de baixa e encaminhamento de bens inservíveis; inventário anual de bens patrimoniais, levantamento físico e conciliação com o sistema SBPM; encaminhamentos e solicitações referentes a manutenções corretivas e preventivas das instalações do prédio, atendendo CEJUR e PROCON; prestação de serviços de ascensorista e serviços de copa.

O CEJUR manteve os convênios que estavam em vigor desde 2020, sendo eles:

Instituto Rui Barbosa / ENCCLA

Por meio do convênio mantido pela PGM com o Instituto Rui Barbosa – IRB, nos termos da AÇÃO ENCCLA nº 10/2020 (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro), o CEJUR tem efetuado a divulgação do catálogo/portfólio de oportunidades de capacitação de servidores públicos, com foco em aspectos ligados à contratação pública e acompanhamento de políticas públicas, bem como adoção de outras iniciativas e instrumentos que estimulem a transparência e o fornecimento de dados abertos.

Comitê Brasileiro de Arbitragem / CBAr

Em 2023 o CEJUR permaneceu como órgão executor do convênio firmado com o Comitê Brasileiro de Arbitragem – CBAr, com vistas à realização de cursos, seminários, palestras, debates e demais eventos, proporcionando a democratização e a qualificação das discussões sobre os meios alternativos de solução de conflitos. Como já referido, dessa parceria resultou o evento “Transação Tributária: Experiências e Perspectivas” realizado no dia 25/10/2023.

## **7 ASSESSORIA TÉCNICA**

### **7.1 Assessoria Técnica (AT)**

Proposta pela Direção do CEJUR na reformulação do organograma em 2022, a Assessoria Técnica recebeu o papel de auxiliar, de modo transversal, os demais setores nas questões relacionadas ao uso das ferramentas disponíveis para o oferecimento dos conteúdos formativos. Desse modo, ficou responsável pela implementação e gerenciamento das plataformas AVA (Moodle), avaliações e melhorias quanto aos formulários de inscrições, emissão de certificados, entre outras atividades de rotina e apoio aos demais setores.

Entre as atividades a serem mencionadas em 2023:

- Gravação de novos cursos:
  - a) Acompanhamento presencial e online de gravação de videoaulas pelos professores parceiros para a realização de novos cursos;
  - b) Edição das videoaulas gravadas;
- Criação dos modelos de roteiros de execução de cursos e eventos;
- Apoio à Comunicação, atendimento por e-mail e suporte aos alunos;
- Melhorias no processo de inscrição para eventos: atualmente, os inscritos em cada evento recebem em seus e-mails cadastrados uma confirmação da inscrição, na qual podem conferir os dados informados antes da emissão dos certificados;
- Emissão de certificados automatizados para Eventos: implementamos a emissão automatizada de certificados. Isso possibilita que os inscritos que atenderam às regras de validação recebam os certificados de forma mais rápida, logo após o preenchimento do formulário de participação.
- Pesquisas de satisfação de eventos: em 2023 também foi implementada a pesquisa de satisfação para todos os eventos, sendo enviada junto com o certificado. Isso permite uma forma de avaliação e sugestão mais direcionada a cada evento realizado;

- Formulário de Atendimento: Para facilitar e agilizar o atendimento aos alunos do CEJUR, foi disponibilizado o “Formulário de Atendimento” com o direcionamento das demandas, através do link: <https://forms.office.com/r/Dw5TyTwxZF>.